



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº024

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.111, 02 de janeiro de 2012.

(Autoria: Deputado Wellington Landim)

CRIA O CADASTRO PARA BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES TELEMARKEETING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações Telemarketing.

Parágrafo único. O Cadastro tem por objetivo impedir que as empresas de telemarketing, ou estabelecimentos que se utilizem deste serviço, efetuem ligações telefônicas, não autorizadas, para os usuários nele inscritos, inclusive enviando mensagens eletrônicas para seus celulares.

Art.2º A inscrição no Cadastro dependerá de regulamentação do Poder Executivo.

Art.3º A partir do 30º (trigésimo) dia do ingresso do usuário no cadastro, as empresas que prestam serviços relacionados no parágrafo único do art.1º, não poderão efetuar ligações, nem enviar mensagens eletrônicas às pessoas inscritas no cadastro supracitado.

§1º A qualquer momento o usuário poderá solicitar o seu desligamento do Cadastro.

§2º O usuário que receber ligações após os 30 (trinta) dias da data do ingresso no Cadastro deverá registrar ocorrência do fato, junto ao órgão competente, estabelecendo-se como base o Código de Defesa do Consumidor, informando o dia, horário, nome do atendente e da empresa prestadora do serviço, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis, inclusive com possibilidade de aplicação de multa pecuniária.

Art.4º Estão isentas das exigências desta Lei:

I - as organizações de assistência social, educacional e hospitalar sem fins lucrativos, portadoras do título de utilidade pública e que atuem em nome próprio como entidade chamadora.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se os dispositivos em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.112, 02 de janeiro de 2012.

(Autoria: Deputado Hermínio Resende)

REGULAMENTA A OFERTA DE SERVIÇOS DO TIPO COUVERT ARTÍSTICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os estabelecimentos comerciais do tipo restaurantes, lanchonetes, bares e seus congêneres, que oferecem serviços de couvert artístico, deverão afixar em local de visível acesso ao consumidor a descrição clara do preço pago a mais pelo serviço.

§1º Para os fins desta Lei, entende-se como couvert artístico a taxa pré-estabelecida que o cliente paga pela música, shows ou apresentações ao vivo de quaisquer natureza cultural e artística, que é repassada integral ou parcialmente ao músico ou artista, dependendo do acordo feito com o dono do estabelecimento.

§2º O aviso colocado pelo estabelecimento deverá ter as dimensões mínimas de 50 (cinquenta) centímetros de altura e 40 (quarenta) centímetros de largura.

§3º O estabelecimento comercial poderá cobrar o couvert artístico, não sem antes, informar e afixar em local de fácil visibilidade os valores repassados ao artista com a arrecadação do couvert artístico.

Art.2º Fica vedado aos estabelecimentos descritos no artigo anterior a cobrança do serviço de couvert artístico ao consumidor que se encontre no estabelecimento em área reservada ou em local que não possa usufruir integralmente do serviço sem que o mesmo tenha solicitado.

Parágrafo único. O serviço prestado em desconformidade com o previsto no caput deste artigo não gerará qualquer obrigação de pagamento.

Art.3º A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator as sanções previstas no art.56, da Lei Federal nº8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus arts.57 a 60.

Art.4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art.5º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.113, 02 de janeiro de 2012.

(Autoria: Deputado Tin Gomes)

INSTITUI, NO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA ESTADUAL DA CARONA SOLIDÁRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual da Carona Solidária, que será comemorada anualmente na semana do dia 5 do mês de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art.2º A Semana Estadual da Carona Solidária passará a fazer parte do Calendário Oficial do Estado.

Art.3º São objetivos da Semana Estadual da Carona Solidária:

I - sensibilizar a sociedade objetivando a diminuir o número de veículos nas ruas, avenidas e rodovias estaduais;

II - estimular atividades de promoção e apoio à carona solidária;

III - conscientizar a população do Estado do Ceará sobre a importância da carona solidária;

IV - chamar a atenção para as questões que levam o aquecimento global;

V - incentivar a economia e a integração social;

VI - diminuir a produção de CO2.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** **

DECRETO Nº30.283, de 01 de fevereiro de 2012.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º E O ART.6º DO DECRETO Nº25.050, DE 14 DE JULHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o regulamento de revistas nos estabelecimentos penais do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º O parágrafo único do Art.4º e o Art.6º do Decreto nº25.050, de 14 de julho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º omissis

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Parágrafo Único. Autoridades, juízes, promotores, defensores públicos, advogados, visitantes e servidores, sem exceção, aoadentrarem nos presídios de nosso Sistema Penal, se submeterão a detectores de metal, a revista eletrônica e a revistas de pastas, bolsas e pertences e, se demonstrado necessário, será feita revista através de raquete eletrônica.

Art.6º A Secretaria da Justiça e Cidadania regulamentará, através de normas internas, o ingresso de pessoas e alimentos nos estabelecimentos penais do Estado do Ceará.” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A. - EMAZP, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, às 10:30h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 01 fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº019/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada

no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº11592847-2 e OFÍCIO nº005/2012-UJS/CE, de 11 de janeiro de 2012, os Senhores: **ANA CLÁUDIA RODRIGUES LIMA** e **IVO BRAGA DA ROCHA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do Seminário e da Plenária Nacional da UJS, na cidade de São Paulo-SP, eventos que contarão com a participação de 200 (duzentos) jovens de todos os estados brasileiros, com a finalidade de conscientizar e organizar Políticas Públicas dos Direitos Democráticos da Juventude Rumo ao Socialismo, para um melhor desenvolvimento do Brasil. Salientando-se que o referido projeto terá o apoio do Governo do Estado. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, e nos períodos de 31 de janeiro a 05 de fevereiro e de 31 de janeiro a 08 de fevereiro do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº205/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº200/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2011, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205 /2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,00	18	180,00
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547205-1-3	10,00	18	180,00
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	547214-1-2	10,00	18	180,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,00	18	180,00
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,00	18	180,00
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	10,00	18	180,00
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	10,00	18	180,00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	547199-1-4	10,00	18	180,00
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,00	18	180,00
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	10,00	18	180,00
CÍCERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,00	18	180,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ARTICULADOR	547204-1-6	10,00	18	180,00
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	10,00	18	180,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,00	18	180,00
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,00	18	180,00
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,00	18	180,00
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	10,00	18	180,00
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	10,00	18	180,00
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,00	18	180,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,00	18	180,00
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,00	18	180,00
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	10,00	18	180,00
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547178-1-4	10,00	18	180,00
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,00	18	180,00
ELISIA JUCA FROTA	ARTICULADOR	547180-1-2	10,00	18	180,00
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	10,00	18	180,00
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,00	18	180,00
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547184-1-1	10,00	18	180,00
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547185-1-9	10,00	18	180,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,00	18	180,00
CHRISTIANNE SILVA SALES	COORDENADOR	547189-1-8	10,00	18	180,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547172-1-0	10,00	18	180,00
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	10,00	18	180,00
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	SUPERVISOR DE NUCLEO	547212-1-8	10,00	18	180,00
ANGELA MADALENA VIEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,00	18	180,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,00	18	180,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,00	18	180,00
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,00	18	180,00
FERNANDA MARKAN DE SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	10,00	18	180,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	10,00	18	180,00
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547171-1-3	10,00	18	180,00
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	10,00	18	180,00
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	10,00	18	180,00
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	10,00	18	180,00
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	10,00	18	180,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	10,00	18	180,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,00	18	180,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,00	18	180,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	10,00	18	180,00
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,00	18	180,00
REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,00	18	180,00
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,00	18	180,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,00	18	180,00
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	10,00	18	180,00
MANOEL ANTONIO MOLL CANABARRO	COORDENADOR	547215-1-X	10,00	18	180,00

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº021/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2012, para participar de uma audiência, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$174,76 (cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$262,14 (duzentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$314,57 (trezentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$509,80 (quinhentos e nove reais e oitenta centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", 8º, 10º, anexo III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE DESMATA-MENTO, LIMPEZA, CARGA, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS ETES E ELEVATÓRIAS OPERADAS PELA UNMTE. A Comissão Especial de Licitação 3, com fundamento no §1º do Art.41 da Lei nº8.666/93, **não reconhece à impugnação** aos termos da licitação em epígrafe, apresentada pelo cidadão **ELYNARDO SILVA FERREIRA** em 27 de janeiro de 2012, por ser INTEMPESTIVA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029 IG Nº675430000

OBJETO: **Aquisição de material de expediente, laboratório e informática** para o programa de iniciação à docência da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital

e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003
IG Nº663114000**

OBJETO: **Aquisição de capas táticas** para serem utilizadas pelos integrantes das Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAI/O, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005**

OBJETO: **Aquisição do produto odorante a ser utilizado nas unidades de odorização (UDOs)** da Companhia de Gás do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007**

OBJETO: **Aquisição de voltímetro registrador para ser utilizado no monitoramento do sistema de proteção catódica** da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008**

OBJETO: **Fornecimento de medidores, para gás natural, do tipo diafragma, rotativo e turbina** para Companhia de Gás do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110052
IG Nº646755000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, **torna público** para conhecimento dos interessados a

REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de mobiliário para laboratórios de informática das unidades escolares da rede estadual. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110327**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de Itapipoca. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110486**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Tiras Reativas para glicemia e Lancetas). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/02/2012 às 9:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110027, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedoras** as empresas: **SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, lote 1, com o valor de R\$11.988,95 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e **UNISUPRI OFFICER-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, lote 4, com o valor total de R\$88.390,00 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais). Os lotes 2 e 3 fracassaram. O processo licitatório foi adjudicado em 24/01/2012 às 21h06min e homologado em 27/01/2012 às 16:23min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110029, cujo objeto é a contratação de serviço de recarga dos extintores de incêndio portáteis da Secretaria da Justiça e Cidadania e Unidades Prisionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02 e 03 a EMPRESA **MAGILA HELLEN PEREIRA**, no respectivo valor de R\$76.893,70 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos), R\$18.958,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) e R\$19.999,60 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), adjudicados em 24/01/2012 às 09h33min e homologado em 24/01/2012 às 18h35min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0060

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110060 SESA, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar (agulha jamshidi, balão para anestesia, cânula de traqueostomia e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, do item 15 com o valor total de R\$6.783,00 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais); **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, dos itens 10, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com o valor total de R\$43.749,75 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS -ME** do item 41 com o valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** dos itens 36, 37, 38 e 40 com o valor total de R\$47.907,80 (quarenta e sete mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos); **BMR MEDICAL LTDA** do item 02 com o valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** dos itens 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$72.335,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais); **MEDICAL VENDAS LTDA** dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 com o valor total de R\$79.731,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais); **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** do item 34 com o valor total de R\$439.998,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); **UNIT - INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA** dos itens 01 e 03 com o valor total de R\$38.388,40 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP** dos itens 14, 16 e 17 com o valor total de R\$18.007,50 (dezoito mil, sete reais e cinquenta centavos); **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** do item 35 com o valor total de R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais); **COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA** do item 43 com o valor total de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), adjudicados em 12/12/2011 às 09hs57min e homologados em 24/01/2012 às 09hs29min. Os itens 23, 24, 25, 39 e 42 restaram fracassados.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110063

O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110063 - cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO PARA A ENTRADA DOS ALUNOS DO PÁTIO EXTERNO DO CMCB - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **TRIADE PAINÉIS PUBLICIÁRIOS E SERVIÇOS DE**

LOCAÇÃO LTDA ME no valor R\$19.998,30 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), adjudicado em 25/01/2012 às 16h44min. e homologado em 25/01/2012 às 18h52min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110358

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110358, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo 02 - do Edital. Tendo como **vencedora** do item 10 com o valor unitário de R\$320,35 e a quantidade de 108 unidades, a empresa **PALAS COMERCIAL LTDA**; item 2 com o valor unitário de R\$3.180,00 e a quantidade de 204 unidades, a empresa **FANEM LTDA**; item 1 com o valor unitário de R\$560,00 e a quantidade de 48 unidades, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO IND. COM E REP. LTDA**; item 9 com o valor unitário de R\$42,16 e a quantidade de 108 unidades, a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; item 4 com o valor unitário de R\$446,00 e a quantidade de 40 unidades, item 5 com o valor unitário de R\$260,00 e a quantidade de 112 unidades, item 6 com o valor unitário de R\$8,00 e a quantidade de 144 unidades, item 7 com o valor unitário de R\$33,00 e a quantidade de 138 unidades, item 8 com o valor unitário de R\$250,00 e a quantidade de 138 unidades, item 11 com o valor unitário de R\$67,50 e a quantidade de 276 unidades, item 12 com o valor unitário de R\$67,50 e a quantidade de 216 unidades, item 13 com o valor unitário de R\$270,00 e a quantidade de 116 unidades, item 14 com o valor unitário de R\$256,00 e a quantidade de 92 unidades, a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. Fracassado o item 3. O processo licitatório foi homologado em 30/01/2012 às 11h04min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra De França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0608

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110608**, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de 50 (cinquenta) cilindros de transporte portátil de 1m³ em alumínio, com alça de transporte, válvula reguladora de pressão, manômetro e fluxômetro integrados na válvula do cilindro; válvula com registro na anvisa, perfazendo 600 locações de cilindros por ano com fornecimento de oxigênio medicinal, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0636

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110636, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** do item 01, com valor unitário de R\$0,0735 e quantidade de 1.000.000 comprimidos de Doxiciclina a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; item 10, com valor unitário de R\$9,5300 e quantidade de 14.000 Frascos 10,00ml de Salbutamol a empresa

MAJELA HOSPITALAR LTDA; item 3 com valor unitário de R\$0,6485 e quantidade de 1.000.000 Cápsulas de Fenofibrato, item 6 com valor unitário de R\$0,2700 e quantidade de 1.000.000 comprimidos de Levodopa, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** item 2 com valor unitário de R\$7,9449 e quantidade de 60.000 Bisnagas 50,00g de Estriol, item 7 com valor unitário de R\$0,0784 e quantidade de 6.000.000 comprimidos de Metildopa a empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP;** item 05 com valor unitário de R\$0,1258 e quantidade de 500.000 Comprimidos de Isossorbida a empresa **HOSPFAR IND.E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** item 08 com valor unitário de R\$0,4200, e quantidade de 50.000 Comprimidos de Pravastatina a empresa **MERK S/A;** item 04 com valor unitário de R\$1,6800 e quantidade de 43.000 Ampolas de Haloperidol, item 09 com valor unitário de R\$0,0400 e quantidade de 2.000.000 comprimidos de Risperidona, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** O processo licitatório foi homologado em 24/01/2012 às 18h55min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110661

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110661, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães, gordura vegetal e salgados diversos), para pacientes internados no Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**, no valor total de R\$70.910,60 (setenta mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos). O grupo 2 foi fraccassado. O processo licitatório foi adjudicado em 27/01/2012 às 15h50min e homologado em 30/01/2012 às 10h:49min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110697

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110697 SESA, cujo objeto é a aquisição em regime de consignação de material de médico hospitalar (endoprótese) para o hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, tendo como **vencedora** no Lote 01 a empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$749.999,88 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 24/01/2012, às 17h34.Homologado em 24/01/2012, às 18h41.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110015

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na ata da sessão de abertura desta Concorrência, realizada em 13/01/2012, na relação das empresas, **onde se lê:** RW ENGENHARIA CONSULTORES S/S **leia-se:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S e que após análise dos documentos de habilitação a

Comissão declarou INABILITADA a empresa: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA participante do Lote II., pelas razões expostas na Ata datada de 23/01/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e HABILITADAS as empresas: COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, LOTE IV; CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA, LOTE II; GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, LOTE V; KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, LOTES III e V; MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, LOTES V e VI; RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, LOTE III e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S, LOTE I. Aberto o prazo recursal, os representantes das empresas RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (Lote I), Sr. José Napoleão Santos de Oliveira, KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A (somente Lote III), Sra. Rhocheilly Alencar Mota, COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (Lote IV), Sr. Epitácio Lima Filho, RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (Lote III), Sr. José Nilson Barreto de Oliveira manifestaram plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de proporem qualquer medida recursal, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento da Fase de Habilitação para os Lotes I, III e IV, seguido da abertura de suas Propostas Técnicas. Fica aberto o prazo recursal para os participantes dos Lote II, V e VI conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110046

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE 800m DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DE 900mm POR POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO – PRFV – DO EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA SD1 OPERADA PELA UNMTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CDG CONSTRUÇÕES LTDA, CÍVEL ENGENHARIA LTDA e ALTOS ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº0005/2010; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 módulo J Brasília DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE;** V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010, na Lei 12.786, de 30 de dezembro de 1997, no Decreto nº25.059, de 15 de julho de 1998, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL; VII- FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Décima - da vigência do Contrato de Metas nº0005/2010;** IX - VALOR GLOBAL: R\$1.011.751,93 (um milhão, onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº0005/2010, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010.; XII - DATA: Brasília - DF, 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dídimo Vieira Gonçalves

(Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL - Substituto) e José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2012.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº0006/2010; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 módulo J Brasília DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010, na Lei 12.786, de 30 de dezembro de 1997, no Decreto nº25.059, de 15 de julho de 1998, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL; VII - FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Décima - da vigência do Contrato de Metas nº0006/2010**; IX - VALOR GLOBAL: R\$413.028,99 (quatrocentos e treze mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento de atividades programadas e não concluídas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº0006/2010, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010; XII - DATA: Brasília - DF, 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dídimo Vieira Gonçalves (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL - Substituto) e José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2012.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Metas nº0007/2010; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 módulo J Brasília DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010, na Lei 12.786, de 30 de dezembro de 1997, no Decreto nº25.059, de 15 de julho de 1998, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL; VII - FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Décima - da vigência do Contrato de Metas nº0007/2010**; IX - VALOR GLOBAL: R\$953.169,40 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº0007/2010, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010; XII - DATA: Brasília - DF, 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dídimo Vieira Gonçalves (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL - Substituto) e José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho do Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente

contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, (serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, para atender as necessidades de deslocamento aéreo do Sr. Controlador e Ouvidor Geral do Estado e de mais um membro-participante da CONSOCIAL. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do servidor Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula 1697421-8, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, bem como as suas alterações posteriores. Na Dispensa de Licitação nº001/2012, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, considerando-se antecipadamente e automaticamente rescindido, por ocasião da finalização do processo licitatório em andamento. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 Oito mil reais, pagos em moeda corrente nacional, quinzenalmente, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.28123.01.33903300.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Anderson Ferreira de Almeida

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº02/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, tendo em vista o art.24 do Estatuto Social e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** a Diretora de Desenvolvimento de Negócios **TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO**, para responder, em substituição, pela Presidência desta Companhia, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012 e enquanto durar o impedimento do titular por motivo de férias. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2012.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM/S/A

CNPJ Nº13.006.170/0001-25
EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A. - EMAZP, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, às 10:30h, na sede social desta empresa, na Esplanada do Pecém, s/n, no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Alteração parcial do Estatuto Social; 2 - Eleição de um Conselheiro de Administração e um Conselheiro Fiscal; 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº10/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2012, 10 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700049-1-7	Ana Luise Rodrigues Souto	RS\$40,00	novembro/2011
700050-1-8	Felipe Barbosa Pacheco	RS\$40,00	novembro/2011
700051-1-5	Guido Gomes Ribeiro Neto	RS\$40,00	novembro/2011
700052-1-2	Gustavo Girão Braga	RS\$40,00	novembro/2011
700053-1-X	Israel Sostenis Araújo Torres	RS\$40,00	novembro/2011
700054-1-7	Jamily Murta de Sousa Sales	RS\$40,00	novembro/2011
700055-1-4	Jennifer Magalhães Lima	RS\$40,00	novembro/2011
700056-1-1	João Glaydson Galeno Silva	RS\$40,00	novembro/2011
700057-1-9	José Fábio de Oliveira	RS\$40,00	novembro/2011
700058-1-6	Juliana Alves Mineiro Apolonio	RS\$40,00	novembro/2011
700059-1-3	Júlio Cesar Holanda Araújo	RS\$40,00	novembro/2011
700060-1-4	Klenny Ellen Alves da Silva	RS\$40,00	novembro/2011
700062-1-9	Marcello Ferla	RS\$40,00	novembro/2011
700063-1-6	Maria Goretti Sabino Cordeiro	RS\$40,00	novembro/2011
700064-1-3	Nayara de Almeida Santiago	RS\$40,00	novembro/2011
700065-1-0	Patrícia Moreira Silveira	RS\$40,00	novembro/2011
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	RS\$40,00	novembro/2011
700067-1-5	Suelen da Silva Saraiva	RS\$40,00	novembro/2011
700068-1-2	Tailena Naiara Rodrigues Fabricio	RS\$40,00	novembro/2011
700070-1-0	Antônio Alexandre Holanda de Lima	RS\$40,00	novembro/2011
700071-1-8	Antônio Oleon Camelo Ferreira Júnior	RS\$40,00	novembro/2011
700072-1-5	Claudia Pinho de Sousa Sales	RS\$40,00	novembro/2011
700074-1-X	Eduardo de Sampaio Pinheiro Amorim	RS\$40,00	novembro/2011
700075-1-7	Elidiane Silva Ferreira	RS\$40,00	novembro/2011
700076-1-4	Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira	RS\$40,00	novembro/2011
700077-1-1	Gleyciane Nobre Rocha	RS\$40,00	novembro/2011
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	RS\$40,00	novembro/2011
700079-1-6	Lyndervan Oliveira de Alcântara	RS\$40,00	novembro/2011
700080-1-7	Maria Jucineia dos Santos Camelo	RS\$40,00	novembro/2011
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodrigues	RS\$40,00	novembro/2011
700082-1-1	Nara Rúbia da Assunção	RS\$40,00	novembro/2011
700083-1-9	Rafael Barreto de Medeiros	RS\$40,00	novembro/2011
700084-1-6	Rafael Muniz Costa	RS\$40,00	novembro/2011
700085-1-3	Sara Regina do Nascimento	RS\$40,00	novembro/2011
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	RS\$40,00	novembro/2011
700087-1-8	Vitor Alves de Lima	RS\$40,00	novembro/2011

*** **

PORTARIA Nº15/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2012, 10 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700049-1-7	Ana Luise Rodrigues Souto	RS\$44,00	dezembro/2011
700050-1-8	Felipe Barbosa Pacheco	RS\$44,00	dezembro/2011
700051-1-5	Guido Gomes Ribeiro Neto	RS\$44,00	dezembro/2011
700052-1-2	Gustavo Girão Braga	RS\$44,00	dezembro/2011
700053-1-X	Israel Sostenis Araújo Torres	RS\$44,00	dezembro/2011
700054-1-7	Jamily Murta de Sousa Sales	RS\$44,00	dezembro/2011
700055-1-4	Jennifer Magalhães Lima	RS\$44,00	dezembro/2011
700056-1-1	João Glaydson Galeno Silva	RS\$44,00	dezembro/2011
700057-1-9	José Fábio de Oliveira	RS\$44,00	dezembro/2011
700058-1-6	Juliana Alves Mineiro Apolonio	RS\$44,00	dezembro/2011
700059-1-3	Júlio Cesar Holanda Araújo	RS\$44,00	dezembro/2011
700060-1-4	Klenny Ellen Alves da Silva	RS\$44,00	dezembro/2011
700061-1-1	Luzemary dos Santos Braga	RS\$44,00	dezembro/2011
700062-1-9	Marcello Ferla	RS\$44,00	dezembro/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700063-1-6	Maria Goretti Sabino Cordeiro	RS\$44,00	dezembro/2011
700064-1-3	Nayana de Almeida Santiago	RS\$44,00	dezembro/2011
700065-1-0	Patrícia Moreira Silveira	RS\$44,00	dezembro/2011
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	RS\$44,00	dezembro/2011
700067-1-5	Suelen da Silva Saraiva	RS\$44,00	dezembro/2011
700068-1-2	Tailena Naiara Rodrigues Fabricio	RS\$44,00	dezembro/2011
700069-1-X	Ana Jamily Tomaz Viana	RS\$44,00	dezembro/2011
700070-1-0	Antônio Alexandre Holanda de Lima	RS\$44,00	dezembro/2011
700071-1-8	Antônio Oleon Camelo Ferreira Junior	RS\$44,00	dezembro/2011
700072-1-5	Claudia Pinho de Sousa Sales	RS\$44,00	dezembro/2011
700074-1-X	Eduardo de Sampaio Pinheiro Amorim	RS\$44,00	dezembro/2011
700075-1-7	Elidiane Silvia Ferreira	RS\$44,00	dezembro/2011
700076-1-4	Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira	RS\$44,00	dezembro/2011
700077-1-1	Gleyciane Nobre Rocha	RS\$44,00	dezembro/2011
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	RS\$44,00	dezembro/2011
700079-1-6	Lyndervan Oliveira de Alcântara	RS\$44,00	dezembro/2011
700080-1-7	Maria Jucineia dos Santos Camelo	RS\$44,00	dezembro/2011
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodrigues	RS\$44,00	dezembro/2011
700082-1-1	Nara Rúbia da Assunção	RS\$44,00	dezembro/2011
700083-1-9	Rafael Barreto de Medeiros	RS\$44,00	dezembro/2011
700084-1-6	Rafael Muniz Costa	RS\$44,00	dezembro/2011
700085-1-3	Sara Regina do Nascimento	RS\$44,00	dezembro/2011
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	RS\$44,00	dezembro/2011
700087-1-8	Vitor Alves de Lima	RS\$44,00	dezembro/2011

*** **

PORTARIA Nº16/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2012, 10 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700049-1-7	Ana Luise Rodrigues Souto	RS\$44,00	janeiro/2012
700050-1-8	Felipe Barbosa Pacheco	RS\$44,00	janeiro/2012
700051-1-5	Guido Gomes Ribeiro Neto	RS\$44,00	janeiro/2012
700052-1-2	Gustavo Girão Braga	RS\$44,00	janeiro/2012
700053-1-X	Israel Sostenis Araújo Torres	RS\$44,00	janeiro/2012
700054-1-7	Jamily Murta de Sousa Sales	RS\$44,00	janeiro/2012
700055-1-4	Jennifer Magalhães Lima	RS\$44,00	janeiro/2012
700056-1-1	João Glaydson Galeno Silva	RS\$44,00	janeiro/2012
700057-1-9	José Fábio de Oliveira	RS\$44,00	janeiro/2012
700058-1-6	Juliana Alves Mineiro Apolonio	RS\$44,00	janeiro/2012
700059-1-3	Júlio Cesar Holanda Araújo	RS\$44,00	janeiro/2012
700060-1-4	Klenny Ellen Alves da Silva	RS\$44,00	janeiro/2012
700061-1-1	Luzemary dos Santos Braga	RS\$44,00	janeiro/2012
700062-1-9	Marcello Ferla	RS\$44,00	janeiro/2012
700063-1-6	Maria Goretti Sabino Cordeiro	RS\$44,00	janeiro/2012
700064-1-3	Nayana de Almeida Santiago	RS\$44,00	janeiro/2012
700065-1-0	Patrícia Moreira Silveira	RS\$44,00	janeiro/2012
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	RS\$44,00	janeiro/2012
700067-1-5	Suelen da Silva Saraiva	RS\$44,00	janeiro/2012
700068-1-2	Tailena Naiara Rodrigues Fabricio	RS\$44,00	janeiro/2012
700069-1-X	Ana Jamily Tomaz Viana	RS\$44,00	janeiro/2012
700070-1-0	Antônio Alexandre Holanda de Lima	RS\$44,00	janeiro/2012
700071-1-8	Antônio Oleon Camelo Ferreira Junior	RS\$44,00	janeiro/2012
700072-1-5	Claudia Pinho de Sousa Sales	RS\$44,00	janeiro/2012
700074-1-X	Eduardo de Sampaio Pinheiro Amorim	RS\$44,00	janeiro/2012
700075-1-7	Elidiane Silvia Ferreira	RS\$44,00	janeiro/2012
700076-1-4	Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira	RS\$44,00	janeiro/2012
700077-1-1	Gleyciane Nobre Rocha	RS\$44,00	janeiro/2012
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	RS\$44,00	janeiro/2012
700079-1-6	Lyndervan Oliveira de Alcântara	RS\$44,00	janeiro/2012
700080-1-7	Maria Jucineia dos Santos Camelo	RS\$44,00	janeiro/2012
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodrigues	RS\$44,00	janeiro/2012
700082-1-1	Nara Rúbia da Assunção	RS\$38,00	janeiro/2012
700083-1-9	Rafael Barreto de Medeiros	RS\$44,00	janeiro/2012
700084-1-6	Rafael Muniz Costa	RS\$44,00	janeiro/2012
700085-1-3	Sara Regina do Nascimento	RS\$44,00	janeiro/2012
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	RS\$44,00	janeiro/2012
700087-1-8	Vitor Alves de Lima	RS\$44,00	janeiro/2012

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº10/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150,

Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a seguinte cláusula: Cláusula Sétima - Da Vigência**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor contratual de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Este termo aditivo terá vigência de 3 (três) meses, com início em 5 de fevereiro de 2012 e término em 4 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº010/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº11699161-5**, instaurado pela Portaria nº436/2011 publicada no Diário Oficial do Estado nº249 de 30 de dezembro de 2011, referente ao Convênio Nº089/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DIOMEDES**, situada no município de Icapuí-CE, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" do art.29 da Instrução Normativa nº01/2005 supracitada. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **ARQUIVAR o Processo de Tomada de Contas Especial nº11515864-2**, instaurado pela Portaria nº272/2011 publicada no Diário Oficial do Estado nº194 de 10 de outubro de 2011, referente ao Convênio Nº109/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" do art.29 da Instrução Normativa nº01/2005 supracitada. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, doravante denominado INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. II - OBJETO: A **alteração da Cláusula Sexta e Subcláusula Primeira, do Convênio original**, celebrado em 12 de novembro de 2010, objetivando a prorrogação de sua vigência por mais 11 (onze) meses, ficando prorrogado até 31 de janeiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de janeiro de 2012. René Teixeira Barreira, Secretário

da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONCEDENTE e Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor do Instituto Federal do Ceará, como CONVENIENTE. Cláudio Ricardo Gomes de Lima REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586701-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 27/01/2012 a 28/01/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586711-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO LOPES ALCANTARA BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$331,88 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº109/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586703-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO LOPES ALCANTARA BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº21/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I – **Constituir comissão** para elaboração de um Projeto de Lei com objetivo de revisar e/ou atualizar a Lei nº13.811 de 16 de agosto de 2006 e o Decreto nº28.442 de 30 de outubro de 2006; I - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: Anna Christina L. Freire de Moraes (ASJUR); Fabrício Vidal de Lima (SIEC); Francisco Eduardo Fideles Dutra (COPLA); José de Anchieta da Cunha (COPAHC); Roberta de Sousa Freitas (CODAF/NUFIN). Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I – **Constituir Comissão** de Avaliação Técnica dos Projetos inscritos no Edital de Subvenção Social - 2012; II - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: Juliana Braz Paula; Maria Neide Lopes Cordeiro; Sileda Maria Franklin de Souza. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1018/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo Coordenador de Apoio às cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407. 848-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07.10.2011, a fim de participar de reunião com discussão sobre prestação de contas inerente ao Programa Leite Fome Zero, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do § 1º do art. 3º; arts. 6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2012, 18 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	859,69	40	7,16	286,40
082836-1-3	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	783,15	40	6,53	261,20
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,40
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	742,61	40	6,19	247,60
101971-1-2	Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,00

*** **

PORTARIA Nº047/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Crato, nos dias 17 e 18/01/2012 a fim de visitar CEASA Cariri, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1019/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.931-1-1, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07.10. 2011, a fim de participar de reunião com discussão sobre prestação de contas inerente ao Programa Leite Fome Zero, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.959,59 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.486,06 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº051/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itaitira, Madalena, Tamboril e Tauá, nos períodos de 23/01 à 27/01/2012 e 30/01 à 03/02/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$551,97 (Quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material e execução das obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	V	23/01 à 27/01/2012 e 30/01 à 03/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	64,83	583,47	583,47	
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	23/01 à 27/01/2012 e 30/01 à 03/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	61,33	551,97	551,97	
TOTAL								1135,44	

*** **

PORTARIA Nº053/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador - DNS-3, matrícula nº101996-1-1, desta SDA, a **viajar** à cidade de Jaguaribara (Complexo Castanhão), nos dias 25 e 26/01/2012 a fim de realizar oficina "Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas" no município de Jaguaribara - Complexo Castanhão, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, deste órgão, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Barbalha/Crateús/Crato/Fortaleza, no período de 10 a 12/01/2012 a fim de visitar a CEASA Cariri no Crato e a Fábrica ESCOLA de Barbalha; visitar os Cartórios em Crateús sobre os documentos do PRONAF no dia 11/01/2012, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$223,43 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), acrescido de 5% referente ao dia 11 de janeiro de 2012 por viagem a Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESSTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDR

I CONFERÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (ESTADUAL E TERRITORIAIS) SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA REFORMA AGRÁRIA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art.1º As Conferências Estadual e Territoriais de Assistência Técnica e Extensão Rural serão conferências preparatórias para a I Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - I

CNATER que tem por finalidade propor diretrizes, prioridades e estratégias para o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pronater, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater e, em atendimento à Lei nº12.188 de 11 de Janeiro de 2010 e suas regulamentações.

Parágrafo Único. O Regimento Interno das Conferências Estadual e Territoriais foi aprovado na 46ª Reunião Ordinária do CEDR, realizada em Fortaleza no dia 10 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art.2º A I CNATER tem abrangência nacional e considera aspectos estaduais, regionais e territoriais, devendo suas análises, formulações e proposições levarem em conta esta amplitude por isto a importância das Conferências Estadual e Territoriais.

§1º Todos os delegados(as), com direito a voz e voto, e convidados(as), com direito a voz, presentes às Estadual e Territoriais devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional, estadual, regional e territorial e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§2º As Conferências Estadual e Territoriais são de responsabilidade do CEDR e da Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§3º A realização da Estadual é precedida por Conferências Territoriais

Art.3º A Conferência Estadual está estruturada em duas Etapas:

I - Etapa Territorial - 07 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2012.

II - Etapa Estadual - 15 a 16 de março de 2012.

§1º: O não cumprimento dos prazos de realização das Conferências Territoriais não constitui impedimento à realização da Etapa Estadual no prazo previsto.

§2º: Os trabalhos durante todas as etapas das Conferências são disciplinados por este Regimento.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art.4º As Conferências têm como Tema Geral: "ATER para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável do Brasil Rural":

§1º Serão contemplados os seguintes eixos temáticos:

1. Ater para o Desenvolvimento Rural Sustentável;

2. Ater para a diversidade da Agricultura Familiar e a Redução das Desigualdades;

3. Ater e as Políticas Públicas;

4. Gestão, Financiamento, Demanda e Oferta dos Serviços de Ater;

5. Metodologia de Ater - Abordagens de Extensão Rural.

§2º São transversais a estes eixos, os seguintes temas: economia solidária e comércio justo, cooperativismo, abordagem territorial, educação do campo e da floresta, pedagogia da alternância, educação tecnológica, soberania e segurança alimentar e nutricional, atividades rurais não-agrícolas, gênero, geração raça e etnia, participação, gestão social, meio ambiente, agroecologia e mudanças climáticas, pobreza rural, saúde no campo e na floresta.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS E DELEGADOS

Art.5º As Conferências Estadual e Territoriais, em todas as suas etapas, devem contar com a participação de membros representantes de órgãos públicos e da sociedade civil de acordo com a ruralidade do estado.

Art.6º. Os membros das Conferências Territoriais serão mobilizados através de Ato Convocatório até a data limite nele explicitado afixado em locais de fácil acesso do público em todos os municípios de cada Território.

I – A organização da mobilização e inscrição para as Conferências Territoriais será realizada pelas Comissões Executivas Territoriais sob a responsabilidade da Comissão Executiva Estadual, que será composta pelas as seguintes representações:

- a) Assessores técnicos territoriais,
- b) Membros do Núcleo Dirigente,

II - Também participarão da Conferência Territorial, com direito a voz e voto, os membros da Comissão Executiva Territorial.

III - Serão selecionados como delegados para Conferência Estadual, 20% dos representantes presentes nas Conferências Territoriais destes, 1/3 do Poder Público e 2/3 da sociedade civil. Dentre os representantes do Poder Público 60% devem representar entidades governamentais executora de ATER e 40% do poder executivo, legislativo ou judiciário e os que representarão a Sociedade Civil, 75% deverão ser trabalhadores da agricultura familiar e assentados da reforma agrária e 25% de organizações prestadores de serviço de ATER.

- a) Dos delegados selecionados, recomenda-se a paridade entre homens e mulheres, que esta relação seja de pelo menos 30% de mulheres.
- b) Dentre os 75% que representam à sociedade civil, deverá ser garantida a presença de representantes de comunidades tradicionais que estiverem representadas (quilombolas, indígenas e pescadores artesanais).
- c) As organizações da sociedade civil prestadoras de serviço de ATER assim como as entidade governamentais executoras de ATER, só podem se inscrever para as Conferências Territoriais se for credenciada no Siatier.

Art.7º. Os membros da Conferência Estadual se distribuem em três categorias:

- I – Delegados(as) com direito a voz e voto;
- II – Convidados(as) com direito a voz;
- III – Observadores(as) sem direito a voz e voto.

Art.8º. São delegados(as) na Conferência Estadual:

I - Os eleitos nas Conferências Territoriais devendo obedecer às condições explicitadas no art.6º item III e suas alíneas

II – Representantes da Secretária de Desenvolvimento Agrário - SDA, do Instituto Agropolos, da EMATERCE, da Conab, os Conselheiros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, e os membros da Comissão Executiva Estadual como membros natos, perfazendo 58 delegados.

Art.9º. São Convidados: Representantes das instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, representante do poder legislativo e do poder judiciário do estado, perfazendo no máximo um total de 10 representações.

Art.10. São convidados como observadores, representante do CONDRAF, um representante da SAF/MDA,

Art.11. Para Conferência Nacional serão 40 delegados eleitos na Conferência Estadual.

I – Os eleitos na Conferência Estadual, 13 (treze) são do poder público sendo 8 (oito) de entidade governamentais executora de ATER e 5 (cinco) de órgãos públicos do poder executivo, legislativo ou judiciário e 27 (vinte e sete) da sociedade Civil destes 20 (vinte) agricultores(as) familiares e assentados da reforma agrária e 7 (sete) de organizações prestadores de serviço de ATER.

II - Dos delegados eleitos preferencialmente deve haver paridade entre o número de homens e mulheres devendo ser assegurado à presença de pelo menos 30% destas.

III - Devem ser garantidas também as presenças de representantes de quilombolas, pescadores artesanais, indígenas e jovens entre os delegados.

IV - Será designado como delegado nato para a Conferência Nacional o Secretário Executivo do CEDR.

V - A eleição dos delegados será feita por segmento social.

Art.12. O credenciamento dos(as), convidados(as) e observadores(as) à Conferência Estadual será feito junto à Comissão Executiva Estadual.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DAS CONFERÊNCIAS

Art.13. As Conferências Territoriais debaterão sobre um documento-base, elaborado pela Subcomissão de Conteúdo e Metodologia da I CNATER e aprovado pela Comissão Executiva Nacional.

§1º: Este documento-base, acrescido das contribuições oriundas das Conferências Territoriais, será debatido na Conferência Estadual e com as contribuições acrescidas nesta Conferência será encaminhado a Comissão Executiva da I CNATER.

§2º: O Documento-Base para a Conferência Nacional, será consolidado a partir das contribuições das Conferências Estaduais.

§3º: Os Relatórios das Conferências Territoriais aprovadas pela Comissão Executiva Estadual devem ser apresentados à mesma, em versão resumida destacando as emendas propostas ao Documento-base, versão estadual.

§4º: O Relatório da Conferência Estadual deve destacar as contribuições no Documento-Base, versão estadual, e ser entregues à Comissão Executiva Nacional.

§5º: A Comissão Executiva Estadual deve entregar, junto com o Relatório da Conferência Estadual, a relação dos delegados(as) eleitos(as) nesta.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES E DAS SUBCOMISSÕES

Seção 1

DA ESTRUTURA

Art.14. As Conferências Estadual e dos Territoriais são presididas pelo Delegado do Ministério do Desenvolvimento do Desenvolvimento Agrário no Ceará e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo do CEDR e/ou Coordenador do Núcleo Dirigente do Colegiado Territorial.

§1º: Deverá ser constituída uma Secretaria Executiva, composta de 4 (quatro) membros: DFDA, Secretaria Executiva do CEDR, Rede Cearense de ATER e Rede Estadual dos Colegiados Territoriais.

§2º: Para a organização, desenvolvimento e realização de suas atividades, a Conferência Estadual e as Conferências Territoriais contarão com Comissões Executivas Estadual e Territoriais.

§3º: A Comissão Executiva Estadual contará com o apoio da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário.

§4º: Para a organização da Conferência Estadual a Comissão Executiva Estadual contará com as seguintes subcomissões:

- a) Sub-Comissão Administrativa;
- b) Sub-Comissão de Conteúdo e Metodologia;

Seção II

DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL

Art.15. A composição da Comissão Executiva Estadual da I CNATER deverá incluir no mínimo as seguintes representações:

1. Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;
 2. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - DAS;
 3. Superintendência Estadual do Ministério da Agricultura e do Abastecimento-MAPA;
 4. INCRA;
 5. Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Ceará;
 6. Instituto Agropolos;
 7. EMATERCE;
 8. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural;
 9. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará (FETRAECE);
 10. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar (FETRAF);
 11. Federação da Pesca do Ceará (FEPESCE);
 12. Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra - MST;
 13. Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB;
 14. Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA;
 15. Comissão Estadual dos Quilombolas - CEQUIRCE;
 16. Coordenação dos Povos Indígenas do Ceará - COPICE;
 17. Rede Cearense de ATER;
 18. Rede de Educação Cidadã - RECID;
 19. Rede Estadual de Colegiados Territoriais;
 20. Coordenação Estadual da Juventude;
 21. Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CATER;
 22. Consultor Estadual da SDT/MDA;
 23. Consultor Estadual da SAF/MDA;
 24. Fórum Estadual dos Assentados;
 25. Coordenação Estadual de Mulheres;
 26. Secretaria de Pesca Aquicultura;
 27. Representante do Grupo Técnico de Apoio a Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial - GTT;
 28. União das Cooperativas da Agricultura Familiar-UNICAFES;
 29. Comissão Pastoral da Terra - CPT.
- §1º A Comissão Executiva Estadual tem as seguintes atribuições:
- a) Coordenar e supervisionar a organização e realização da Conferência Estadual, atendendo os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
 - b) Delegar, se necessário, a função de articulação política e organizacional para entidades de âmbito regional e estadual, relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;
 - c) Elaborar as orientações para o funcionamento das Conferências Estadual e Territoriais, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes;
 - d) Propor o Regimento Interno, e os Regulamentos das Etapas Preparatórias Estadual e Territorial e a Programação Geral a serem aprovados pelo CEDR;
 - V. Aprovar e acompanhar o plano de ação das sub-comissões.

§2º A coordenação da Comissão Executiva Estadual é exercida pelo o Delegado Federal do MDA ou pelo o Secretário Executivo do CEDR indicado pelo mesmo.

§3º Os órgãos e entidades que fazem parte das Comissões Executivas Estadual ou Territoriais devem indicar um titular e um suplente.

§4º Podem participar das reuniões da comissão Executiva Estadual ou Territoriais outros representantes do MDA, conselheiros(as) do CEDR/Câmara de ATER.

§5º As Sub-comissões devem apoiar o funcionamento da Comissão Executiva Estadual.

Seção III

DAS SUB-COMISSÕES

Art.16. A Sub-Comissão Administrativa tem as seguintes atribuições:

e) Elaborar o Plano de Ação para o desenvolvimento de suas funções, encaminhando-o para a aprovação da Comissão Executiva Estadual;
f) II. Elaborar o plano de comunicação das Conferências Estadual e Territoriais;

III. Apoiar a realização das Conferências Estadual e Territoriais;

IV. Elaborar Plano de Aplicação prevendo os recursos financeiros necessários à realização das Conferências Estadual e Territoriais e o cronograma de execução;

V. Propor a celebração de contratos, convênios, parcerias e patrocínios a Secretaria de Desenvolvimento Agrário;

VI. Analisar e encaminhar para a aprovação da Câmara de ATER do CEDR;

§1º A Sub-Comissão administrativa é composta pelos seguintes representantes do governo e sociedade civil:

a) Do Governo: Consultor da SAF/MDA, Secretaria Executiva do CEDR;

b) Da sociedade Civil: Rede Cearense de ATER e FETRAECE

Art.17º. A sub-comissão de Conteúdo e Metodologia tem as seguintes atribuições:

I. Elaborar o Plano de Ação para o desenvolvimento de suas funções, encaminhando-o para aprovação da Comissão Executiva Estadual;

II. Organizar os Anais das Conferências;

III. Organizar equipes de coordenadores(as), relatores(as) e sistematiza dores(as) dos trabalhos durante as Conferências;

IV. Propor a contratação de consultorias levando em consideração os documentos técnicos e textos de apoio necessários à elaboração do Documento-Base

§1º A Sub-Comissão de Conteúdo e metodologia é composta pelas seguintes representações de entidades públicas e da sociedade:

a) Do Governo: SDA, Consultor da SDT, CATER e EMATERCE

b) Da Sociedade Civil: Instituto Agropolos e FETRAECE

§2º: Qualquer entidade que constatar irregularidades na composição das Comissões Executivas Territoriais ou no processo de realização das Conferências pode apresentar recursos à Comissão Executiva Estadual que a examinará e, se for o caso, os remeterá à Comissão Executiva Nacional.

§3º: Qualquer entidade que constatar irregularidades na composição da Comissão Executiva Estadual e, ainda, no processo de realização da Conferência Estadual, pode apresentar recursos a Comissão Executiva Nacional que a examinará e, se for o caso, será remetida ao CONDRAF.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.18. As despesas com a organização geral e com a realização das Conferências Estadual e Territoriais correm à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e de recursos financeiros, materiais e humanos, oriundos de parcerias com outros órgãos do governo do governo estadual e municipais, organismos internacionais e organizações não governamentais, sem prejuízos de outras fontes.

Art.19. Podem ser firmados convênios e contratos com vistas à execução de ações necessárias à realização da I CNATER, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20. A SDA deve promover o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento das Comissões Executivas.

Art.21. Os casos omissos, não previstos por este Regimento Interno, são resolvidos pela Comissão Executiva Estadual ou pelo CEDR.

Art.22. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza (CE), 10 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008/ PROCESSO Nº11652879-6

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DINAMAURO PAIVA MONTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 008/08, publicado no DOE de 10/03/08, mediante processo nº11652879-6, datado em 07.11.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, suas alterações mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidade da área de Transporte (motorista e motoqueiro) da SEDUC, conforme especificado no anexo I, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$1.949.967,72 (hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$162.497,31 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), conforme justificativa exarada na C.I Nº870/2011-COADM, datado em 30.11.2011 e aprovação da SEPLAG, fl. 29, IG Nº685743 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2012 até 21 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DINAMAURO PAIVA MONTE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009/ PROCESSO Nº11335144-5

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº11335144-5, datado em 13.06.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria do Estado – PGE, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **readequação ao contrato**, em decorrência da necessidade de acréscimo de 120 (cento e vinte) Merendeira/Interior; 06 (seis) Motorista/Interior; 21 (vinte um) Porteiro/Interior e de redução de 120 (cento e vinte) Merendeira/Capital; 06 (seis) Motorista/Capital; 21 (vinte um) Porteiro/Capital, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares

da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial 020/2009, SPU nº09096790-9; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma do pagamento, do contrato, ora aditado, será reduzido em R\$109.119,00 (cento e nove mil, cento e noventa e nove reais), passando o seu valor mensal de R\$1.525.085,58 (hum milhão, quinhentos e vinte cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para R\$1.515.992,33 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), conforme aprovação da SEPLAG, fls 30 e 31, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº904/2011-COADM, datado em 30.12/2011 e IG nº686506, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009/
PROCESSO Nº11476609-6**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº11476609-6, datado em 23.11.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor**, para a contratação de 07 (sete) Motorista/Capital (12 a 18t), visando atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial 020/2009, SPU nº09096790-9; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma do pagamento, do contrato, ora aditado, será acrescido de R\$137.181,96 (cento e sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), passando o seu valor mensal de R\$R\$1.515.992,33 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), para R\$1.527.424,16 (hum milhão, quinhentos e vinte sete mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos), que ocasionará uma majoração de 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme C.I. Nº951/2011-COADM, e aprovação da SEPLAG, fls 68 e 69, IG nº686507, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010/
PROCESSOS Nºs 11644293-0/11549336-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº284126993-00, RG nº93002050510 2ª via-SSP/CE, Secretário da

Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO SALGADO NETO II, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº096/2010, publicado no D.O.E de 26.04.10, de acordo com os respectivos Processos nºs11644293-0 e 11549336-0, datados em 02.12.2011 e 06.10.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e quantificada no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de janeiro de 2012 até 06 de abril de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, ANTONIO SALGADO NETO II - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010/
PROCESSO Nº11647879-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO SALGADO NETO II, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº096/2010, publicado no D.O.E de 26.04.10, de acordo com o Processo nº11647879-9, datado em 29.11.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e quantificada no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem repercussão financeira, tudo de conformidade com o processo nº11647879-9.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, ANTONIO SALGADO NETO II - Representante Legal - CONTRATADA,

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Alemida da Silva. Fortaleza 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11779461-9/2012 - ASJUR 16

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, representada pela Diretora Geral Sra. Humberlandia Moreira Bezerra Grangeiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Anízio Gomes Bastos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 14/12/2011 e de acordo com o Processo nº11680835-7/2011, datado de 18 de novembro de 2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELETRICA DE 112,5 KVA**, na EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será no valor de R\$46.367, 27 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), que representa 100% (cem por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com as seguintes medições; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 26 de janeiro de 2012, até 12 de março de 2012. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 26 de janeiro de 2012, até 12 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Humberlandia Moreira Bezerra Grangeiro - CONTRATANTE e Carlos Anízio Gomes Bastos - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Eliziane Ferreira Pereira, 02. Maria Josiane Rodrigues Macena. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº11342255-5**

O ESTADO DO CEARÁ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado Dr CID FERREIRA GOMES e a **COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ** - Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede à Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, com fundamento na Lei nº8.666/93, na Resolução da DIREXE nº112/2011, de 25.05.2011. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO 1.1 Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando à formação técnica qualificada de alunos regularmente matriculados na rede de escola estadual de educação profissional, no Curso Técnico em Portos. 1.2 Não haverá transferência de recursos entre os Convenientes, sendo as despesas referentes à manutenção do curso de responsabilidade SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até a conclusão da primeira turma de técnico em Portos. 3.2 O referido prazo de vigência poderá ser alterado, observado o interesse das convenientes. 3.3 Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações da cooperação, o presente Termo será rescindido. DO FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC - Paulo André de Castro Holanda, Diretor-Presidente,

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Cid Ferreira Gomes. TESTEMUNHAS: 1- Maria Danielle Araujo Mota, 2- Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº015/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja - Ce, no período de 20 a 22 de janeiro de 2012, a fim de conduzir a funcionária Fernanda Lessa para realização da Abertura dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa - Ce, no período de 13 a 14 de janeiro de 2012, a fim de conduzir o Secretário Adjunto Márcio Lopes para o Esporte na minha cidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº82/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826/74 c/c o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, acrescido pela Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103943-1-7 e Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068500-1-4, atuando como presidente, membro e membro-secretária, respectivamente, **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Antonio Hertton Portela de Aguiar, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103975-1-0, por ter inobservado o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro do Decreto nº24569/97, quando da lavratura do auto de infração nº2005.159393, infringindo dessa forma ao artigo 191, inciso II, da Lei nº9.826/74, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, passível da sanção prevista no artigo 196, inciso II, do mesmo Diploma Legal. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 26 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 7/2012
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA**, estabelecida na cidade

de FORTALEZA, na AV SANTOS DUMONT, 3060 5ANDS/520 E 522 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54083035001647 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69044422, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118117718, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FREDERICO JORGE RIOS	37183087387	141308187
DENILSON LINHARES DANTAS	30305390325	89421585
Antonio Inacio de Oliveira Jr.	36630900359	92002075670

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
PROCOMP. IND. ELETRO	PROCOMP IF ECF 2002	106/1998
PROCOMP. IND. ELETRO	PROCOMP IF ECF 2011	073/1998
PROCOMP. IND. ELETRO	PROCOMP IF ECF 2011	020/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 24 de janeiro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de janeiro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 29/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ID BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4625063000194, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118095315, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
OPAF	3.00.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 30/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SAVASSI ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3070409000172, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118095711, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SINAC	01.00	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 31/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ENEAS RODRIGUES ROCHA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8318199000102, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118115472, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
IMPERIUM	2010.2	WINDOWS	PARADOX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 32/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **COMPUFOUR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº445335000113, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118094246, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CLIPP STORE	2012	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 33/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MAQSERVICE COM. SERV.**

EM MAQ. REG. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115216243, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
IO-PAF	1.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 34/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **COMPUFOUR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº445335000113, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118094220, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
APLICATIVOS COMERCIAIS.	2012	WINDOWS	BDE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 35/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ITECGYN INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6113817000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118094491, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GESTAO PDV	11.09.01	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº023/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12021297-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VANDA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	06.992971-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de janeiro de 2012 até 26 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº024/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº120177568-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos (emissão por PED).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TILIFORM INFORMATICA LTDA	06.999631-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de janeiro de 2012 até 26 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº025/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11749013-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA	06.957089-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº026/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de

1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11555865-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FG REBOUCAS	06.854141-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº027/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12016957-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. P. DIAS	06.185414-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº029/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12048481-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAPELARIA GRAFICA TAVARES LTDA	06.848075-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº030/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11801267-3 encontra-se compatível

com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONFIANCA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	06.020923-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº031/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11307599-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO TABOSA MICROEMPRESA	06.008549-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº43/2011 (publicado no D.O.E. de 16 DE DEZEMBRO DE 2011), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.213787-5	ANTONIO CICERO SABINO DE SOUSA MICROEMPRESA
-----	-------------	---

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 25 de janeiro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a

convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº44/2011 (publicado no D.O.E. de 16 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.189917-8	GAS TIGRE SUL LTDA
002	06.373049-9	W. & L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 25 de janeiro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº45/2011 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.278742-0	F E LIORNE TAVARES EPP
002	06.365605-1	CARLA FARIAS DE SENA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 25 de janeiro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/212

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº46/2012 (publicado no D.O.E. de 11 DE JANEIRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.381626-1	I M DOS SANTOS CONFECOES
-----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 25 de janeiro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº102/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de Dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.199488-0	R DE ALENCAR FERREIRA MICROEMPRESA
----	-------------	------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº103/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de Dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.410083-9	FRANCISCO HELDER BEZERRA BATISTA ME
02	06.558461-9	A.C. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
03	06.958399-4	FATIMA RODRIGUES MASCARENHAS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº106/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de Janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.998047-0	ROMULO ESMERALDO HENRIQUE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº104 e 107/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de Janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 27 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)104 E 107/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.218818-6	VALMIR LUCIO ALENCAR
02	06.365905-0	SEBASTIAO JOSE ANGELIM ME
03	06.367036-4	CICERO PACIFER OLIVEIRA E SILVA ME
04	06.676546-3	DORISVAL PEREIRA FILHO MICROEMPRESA
05	06.881641-3	A MARTINS SAMPAIO MS
06	06.989722-0	R.M.GOMES DINIZ MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.992349-3	F.J. DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS ME MICROEMPRESA
08	06.695101-1	RAQUEL ALVES DA SILVA
09	06.956614-3	MARIA APARECIDA P SAMPAIO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de Janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.370562-1	RAIMUNDO GOMES MONTEIRO - ME
02	06.691843-0	FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
03	06.881231-0	JOSE TAVARES DE MORAES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º semestre/2011**, com dados preliminares, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 2º SEMESTRE/2011

R\$1,00

Especificação	ARRECADADA						Previsão atualizada de 2011
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.264.726.992,60	1.320.916.057,83	1.353.735.956,85	1.391.777.636,98	1.453.623.709,99	1.818.631.538,51	18.611.946.635,83
RECEITAS CORRENTES	1.216.799.512,99	1.194.128.390,82	1.222.032.530,60	1.322.648.036,50	1.336.122.634,76	1.548.945.690,73	16.073.602.848,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	617.610.614,65	646.089.717,23	667.124.669,48	677.402.086,03	675.817.375,95	735.240.826,12	7.530.827.078,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	73.146.886,35	13.967.340,36	140.892.499,88	74.686.602,94	73.257.180,15	146.201.156,52	1.154.244.239,66
RECEITA PATRIMONIAL	23.433.457,79	27.939.214,37	22.821.889,41	21.281.822,10	21.881.119,21	20.757.471,70	270.527.474,21
RECEITA DE SERVIÇOS	4.314.718,35	4.859.816,28	4.341.273,27	5.879.199,03	3.845.310,90	4.549.131,81	40.926.660,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	458.670.991,29	473.995.408,64	353.860.949,11	509.493.160,82	532.018.435,85	610.568.397,57	6.479.780.878,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.622.844,56	27.276.893,94	32.991.249,45	33.905.165,58	29.303.212,70	31.628.707,01	597.296.518,35
RECEITAS DE CAPITAL	47.927.479,61	126.787.667,01	131.703.426,25	69.129.600,48	117.501.075,23	269.685.847,78	2.538.343.787,32
OPERACÕES DE CRÉDITO	13.660.320,02	102.015.399,45	85.628.926,57	56.166.506,11	96.776.433,18	194.056.572,93	1.408.077.480,98
ALIENACÃO DE BENS	6.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.810,00	110.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	11.056,07	11.075,80	5.858,53	7.303,03	16.278,32	12.399,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.249.813,52	24.761.191,76	46.068.641,15	10.002.795,48	20.708.363,73	75.607.065,78	1.038.376.306,34
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.952.995,86	0,00	0,00	91.780.000,00

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

Nota: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 2º SEMESTRE/2011

R\$1,00

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2011
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DESPESAS CORRENTES	1.085.578.718,50	1.100.281.327,66	1.116.464.796,41	1.074.057.378,62	1.181.266.240,88	1.637.758.789,25	15.814.687.074,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.387.292,32	543.660.368,98	593.321.880,63	611.121.603,81	579.900.038,47	874.331.664,22	7.846.412.885,99
TRANSF A INST PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.786,00
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	50.828.865,53	56.481.894,17	71.642.417,92	102.444.545,99	56.647.547,61	94.785.461,68	784.934.814,66
APLICACÕES DIRETAS	442.994.578,06	437.590.783,53	474.387.507,81	466.388.348,22	476.783.383,78	687.602.376,04	6.369.375.220,98
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	44.563.848,73	49.587.691,28	47.291.954,90	42.288.709,60	46.469.107,08	91.943.826,50	692.096.064,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.181.755,13	19.359.547,24	23.534.411,00	11.787.828,64	15.234.549,82	23.389.274,74	232.825.435,46

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2011
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
APLICACOES DIRETAS	17.181.755,13	19.359.547,24	23.534.411,00	11.787.828,64	15.234.549,82	23.389.274,74	232.825.435,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.009.671,05	537.261.411,44	499.608.504,78	451.147.946,17	586.131.652,59	740.037.850,29	7.735.448.753,01
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	142.548.884,85	153.676.055,28	165.045.025,59	152.437.523,89	162.824.649,09	166.784.174,79	2.872.699.599,86
	459.300,00	0,00	446.700,00	0,00	567.600,00	1.276.500,00	7.678.647,66
TRANSF A INSTT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	34.033.317,09	76.027.561,52	35.923.791,33	52.406.575,45	56.189.340,37	48.625.432,59	565.946.382,58
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	1.382.021,50	723.470,00	649.134,00	52.500,00	0,00	703.551,67	8.780.963,52
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	96.235.421,23	96.388.690,17	68.740.813,19	46.843.593,25	139.858.526,26	95.212.074,34	1.196.631.198,21
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.407.829,62	807.591,00	1.629.036,64	2.510.625,20	2.052.542,67	5.922.247,95	34.043.332,00
APLICACOES DIRETAS	244.939.268,46	209.513.585,89	223.752.801,70	196.501.661,56	223.557.547,10	418.838.624,29	3.026.190.826,38
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	9.003.628,30	124.457,58	3.421.202,33	395.466,82	1.081.447,10	2.675.244,66	23.477.802,80
DESPESAS DE CAPITAL	232.206.529,48	320.702.968,46	263.095.216,30	223.492.104,18	252.479.064,41	712.497.882,99	4.630.167.873,62
INVESTIMENTOS	206.720.405,15	282.229.481,42	229.377.414,26	190.934.470,53	199.104.565,91	623.922.446,48	4.127.376.496,08
TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.777.035,35	4.317.886,99	4.287.928,95	5.255.877,19	7.463.614,29	43.344.633,88	143.403.534,96
TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	6.121.788,66	36.348.517,67	5.674.528,42	2.799.277,33	1.649.492,54	5.716.461,54	129.592.371,64
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.292.517,80	25.292.806,33
TRANSF A INSTT MULTIGV NACIONAIS	630.080,50	0,00	0,00	-21.000.000,00	2.917.892,86	-10.737.591,23	15.841.324,04
APLICACOES DIRETAS	192.293.948,99	242.257.541,00	218.548.259,29	203.418.168,93	187.557.698,83	572.801.766,78	3.807.208.707,76
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	897.551,65	-694.464,24	866.697,60	461.147,08	-484.132,61	4.504.657,71	5.937.751,35
INVERSOES FINANCEIRAS	1.687.179,69	1.055.987,71	8.990.453,68	3.400.412,80	1.115.849,96	45.516.445,44	118.014.013,00
APLICACOES DIRETAS	1.687.179,69	1.055.987,71	8.990.453,68	3.400.412,80	1.115.849,96	45.516.445,44	118.014.013,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	23.798.944,64	37.417.499,33	24.727.348,36	29.157.220,85	52.258.648,54	43.058.991,07	384.777.364,54
APLICACOES DIRETAS	23.798.944,64	37.417.499,33	24.727.348,36	29.157.220,85	52.258.648,54	43.058.991,07	384.777.364,54
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
Total	1.317.785.247,98	1.420.984.296,12	1.379.560.012,71	1.297.549.482,80	1.433.745.305,29	2.350.256.672,24	20.488.541.078,08

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

Nota: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 23 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569720-0	JOAO DONATO FERREIRA LIMA JUNIOR ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 24 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269803-6	MARIA EUZANIRA LIMA DE PAULA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 25 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.560868-2	RSC INFORMATICA
02	06.905253-0	F CONCILIO DA SILVA
03	06.969432-0	ANA JULIA RIBEIRO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista **NÃO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER** que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 23 de janeiro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.056876-3	FRANCISCO MILTON SILVEIRA-MICROEMPRESA
02	06.419379-9	JOSE IVAN ARAUJO ALIMENTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 25 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402682-5	OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de janeiro de 2012.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
RICHELME COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA	06.687582-0	1/200810198	NULO	1ª CÂMARA
RICHELME COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA	06.687582-0	1/200810200	NULO	1ª CÂMARA
RICHELME COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA	06.687582-0	1/200810201	NULO	1ª CÂMARA
RM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.908659-1	1/200802211	NULO	1ª CÂMARA
RM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.908659-1	1/200802226	NULO	1ª CÂMARA
RM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.908659-1	1/200802227	NULO	1ª CÂMARA
ABRAÃO DE SOUSA CANDIDO MENDES	06.204309-9	1/200715516	NULO	1ª CÂMARA
ABRAÃO DE SOUSA CANDIDO MENDES	06.204309-9	1/200715512	NULO	1ª CÂMARA
ORGANIZAÇÃO IGUATUENSE DE BEBIDAS LTDA	06.009218-1	1/200803080	NULO	1ª CÂMARA
ORGANIZAÇÃO IGUATUENSE DE BEBIDAS LTDA	06.009218-1	1/200803083	NULO	1ª CÂMARA
D M X IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.317769-2	1/200810158	NULO	1ª CÂMARA
D M X IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.317769-2	1/200810161	NULO	1ª CÂMARA
M Y MENEZES PORDEUS	06.833571-7	1/200604571	NULO	1ª CÂMARA
KARINA PELUCIO MOREIRA MECEDO	06.904880-0	1/200806553	NULO	1ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179719-7	PIO PAIVA MARTINS MICROEMPRESA
02	06.380962-1	RICARDO COSTA FROTA - ME
03	06.392123-5	VISTA ALEGRE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 27 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº09/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.693992-5	PUBLIC REPRESENTACOES E PUBLICIDADE LTDA MICROEMPRESA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.00351	06.904.287-0	DISTRILAB COMERCIAL LTDA	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA; GIM/GIDEC/GICUF E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); DOC. DE ARREC. ESTADUAL-DAES, ARQUIVO ELETRÔNICO CONFORME LAYOUT DA DÍEF; ESTABELECIDO PELA INSTR. NORMATIVA N. 14/2005 E ALTER. POSTER, POR DOC. FISCAL DETALHE DE ITEM DE MERCADORIA E LIVROS CONT (DIÁRIO E RAZÃO) C/DOC. PERTINENTES.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº2011.16209-1 e 2011.16218-2) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.690.403-0	M N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTFA	2011.37104

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.690.403-0	M N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA	201116209-1
2	06.690.403-0	M N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA	201116218-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO TOSINHO DE SOUSA-ME	06062738-7	1/200813607	PROCEDENTE	26.680,20
COMERCIAL W H CONFECCÕES LTDA	06691370-5	1/200814268	PROCEDENTE	11.361,97
COMERCIAL W H CONFECCÕES LTDA	06691370-5	1/200814269	PROCEDENTE	8.996,07
EVORAMETAL-METALOMECANICA LTDA	06678615-0	1/200911108	PROCEDENTE	93.523,42
EVORAMETAL-METALOMECANICA LTDA	06678615-0	1/200911105	PROCEDENTE	21.272,13
EVORAMETAL-METALOMECANICA LTDA	06678615-0	1/200911103	PROCEDENTE	138.040,81
F A DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO-EPP	06857951-9	1/201000410	PROCEDENTE	24.447,28
GILMAR FRANCELINO DA SILVA	06195643-0	1/200900547	PROCEDENTE	34.373,29
JOSEFA EDILEUDA DA SILVA	06902555-0	1/201103155	PROCEDENTE	143,75
JOSE RENATO DE SOUZA	06867921-1	1/201008483	PROCEDENTE	2.818,41
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	06701035-0	1/201008392	PROCEDENTE	16.968,03
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	06701035-0	1/201008380	PROCEDENTE	2.818,41
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	06701035-0	1/201008402	PROCEDENTE	10.954,67

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
LUCIENE PESSOA MACIEL-EPP	06958322-6	1/200810056	PROCEDENTE	13.147,73
LUCIENE PESSOA MACIEL-EPP	06958322-6	1/200810061	PROCEDENTE	6.629,37
LUCIENE PESSOA MACIEL-EPP	06958322-6	1/200810055	PROCEDENTE	19.048,35
LUCIENE PESSOA MACIEL-EPP	06958322-6	1/200810060	PROCEDENTE	3.339,23
MARIA FABIANA O. DA SILVA-ME	06383515-0	1/201006840	PROCEDENTE	12.549,31

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CARLA MADIANE V. AMARAL-ME	06188698-0	1/201103659	PROCEDENTE	4.406,11
J SALES ALEXANDRE-ME	06392239-8	1/201107719	PROCEDENTE	10.308,74
MUNDIAL DIST DE ALIMENTOS LTDA	06701150-0	1/201004353	PROCEDENTE	5.169,65
MUNDIAL DIST DE ALIMENTOS LTDA	06701150-0	1/201005692	PROCEDENTE	10.280,78
MUNDIAL DIST DE ALIMENTOS LTDA	06701150-0	1/201005386	PROCEDENTE	10.280,78
INTIMIX COM DE CONFECÇÕES LTDA (ROD RAMOS LTDA)	046558370001-20	2/200813003	PROCEDENTE	22.091,66
INTIMIX COM DE CONFECÇÕES LTDA (ROD RAMOS LTDA)	046558370001-20	2/200813002	PROCEDENTE	16.030,23
VARIG S/A- VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE	06033355-3	2/200109861	PROCEDENTE	21.568,33

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº004/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **MARÇO/2012**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2012, 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alana Ferreira Nogueira	21,00	MARÇO/2012
02	Bruno Roberto Silva de Oliveira	21,00	MARÇO/2012
03	Gildácio Patrocínio Filho	42,00	MARÇO/2012
04	Antonio Marcilio da Silva	21,00	MARÇO/2012
05	Edna Félix de Moura	21,00	MARÇO/2012
06	Jair Alves de Lima	21,00	MARÇO/2012

*** **

PORTARIA Nº005/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário de NÍVEL SUPERIOR, **CAIO MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS**, durante o mês de **MARÇO/2012**, no valor de R\$21,00 (vinte e um reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **KÁTIA MARIA FEITOSA QUEIROZ**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº3003341-8, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se

refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2012.

Francisco Cesário Cavalcante Mendes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **KÁTIA MARIA FEITOSA QUEIROZ**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº3003341-8, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$3.000,00 ((Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 01 de 2012.

Francisco Cesário Cavalcante Mendes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº11016185/8. OBJETO: **prestação dos serviços especializados no fornecimento de energia elétrica** necessária ao funcionamento do Departamento Estadual de Rodovias - DER, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade no fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do Departamento Estadual de Rodovias - DER. VALOR GLOBAL: R\$670.000,00 ((seiscentos e setenta mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da Infraestrutura); em 18 de janeiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CEGÁS/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro termo de aditivo ao contrato nº016/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, nº12540, Bairro José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94 Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº066/2011 firmado em 01/02/2011, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 28/02/2012, do contrato firmado entre as partes em 01/02/2011, com término previsto em 26/02/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR valor do contrato é de R\$42.837,60 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente, sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$42.837,60 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28/02/2012, com término previsto em 26/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 09 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDO, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) FRANCISCO FÁBIO ALVES RIBEIRO (JF COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº094/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007; RESOLVE: **Designar** o Coordenador, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA** e o Analista de Desenvolvimento Logístico **ORLEANI COSTA RAMOS**, vinculados à Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional para exercer as atribuições e responsabilidades de Gestor e Fiscal respectivamente, do contrato do contrato nº037/2011 firmado com a empresa Metal Arte Comércio e Indústria e Representações Ltda., destinado à execução dos serviços montagem da estrutura de alumínio da cobertura do Bloco de Utilidades e Serviços do Terminal Portuário do Pecém. Presidência da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 23 de dezembro de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, itens 2.1 e 2.2 do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de janeiro de 2012 até o dia 06 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as

demaís cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 23 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio, Rodrigo Frank de Souza Gomes e Sidney Brasil Coelho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20110014/CEARÁPORTOS, nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A CONTRATADA deverá entregar o material em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CEARÁPORTOS. A CONTRATADA deverá entregar os materiais de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação e proposta vencedora, no seguinte endereço: Terminal Portuário do Pecém - Esplanada do Pecém s/nº- Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-000. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CEARÁPORTOS, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$13.174,80 (treze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00008.26.784.666.10053.01.70.2.339030 - MATERIAL DE CONSUMO oriundos do orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Mateus Guerra de Farias.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2011**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11018948-5. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/04/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$37.642,95 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$35.760,81 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$1.882,14 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e catorze centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com Dotação Orçamentária e a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.180.11808. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº40/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUZIANIA LIMA VASCONCELOS**,

ocupante do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE HABILITAÇÃO, símbolo DNS-3 para responder nas eventuais ausências do titular, pelo cargo DIRETOR DA DIRETORIA DE HABILITAÇÃO, símbolo DNS-2 integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN- CE, até ulterior deliberação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº67/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2012 DATADA DE 24 DE JANEIRO DE 2012. APTO A RECEBER VALE TRANSPORTE NO PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2011 MÊS DE DEZEMBRO/2011 A FEVEREIRO/2012

Matr.	Nome	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Quant.	Valor R\$
003374 1 2	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	04	44	38	86	86,00
003375 1 X	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS	04	44	38	86	86,00
003368 1 5	CRISLEIANE ADYLA SANTOS INACIO	04	44	38	86	86,00
003369 1 2	EMANUEL DE ALMEIDA SALES	04	44	38	86	86,00
003370 1 3	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	04	44	38	86	86,00
003371 1 0	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS	04	44	38	86	86,00
003372 1 8	JARDEL ANDREW DE QUEIROZ	04	44	38	86	86,00
003373 1 5	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	04	44	38	86	86,00
						688,00

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº024/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Encontro Brasileiro dos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/12 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL			
					QUANT.	VALOR		ACRÉSCIMO	CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Carmem Lúcia M. de Sousa	Assessora Especial, DNS-2	III	06 a 10/01/2012	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	4,5	R\$189,25	R\$510,97	R\$1.362,60	R\$118,28	R\$1.180,14	R\$2.661,02
Fabiola dos Anjos Perdigão	Assessor Técnico, DAS-1	III	06 a 10/01/2012	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	4,5	R\$189,25	R\$510,97	R\$1.362,60	R\$118,28	R\$1.180,14	R\$2.661,02

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.230.710/0001-94, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, portador do CPF/MF sob o nº620.884.753-20 e Identidade Profissional nºCREA-CE 15014-D, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650, bairro Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11321282-8/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº001/2011**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE MILHÁ-CE, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº001/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO

VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118153579/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA NILA PEREIRA DE CARVALHO, CPF22359583387, lotado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, nível/referência SPJNFE 06, matrícula nº619612 com óbito em 02/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.259,11 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	viúvo	49741101791	1.129,55
ALAN PEREIRA DE CARVALHO	filho menor	02058921321	564,77
MARIA ALYNE PEREIRA DE CARVALHO	filha menor	06409473362	564,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nºs 111737168 e 115209018 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** de do ex-servidor FRANCISCO EUNAPIO ALVES MESQUITA, CPF nº01404903372, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F2, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº006620-1-1, com óbito em 18/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$9.447,67 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) totalidade dos proventos do falecido a partir de 18/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada:

Valores a partir da data do óbito 18/03/2011

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Jesus Cavalcante Mesquita	Viúva	00636363368	9.447,67

Valores a partir 22/12/2011 – data do requerimento do filho menor nascido em 03/08/2005

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Jesus Cavalcante Mesquita	Viúva	00636363368	4.723,84
Samuel Paz Mesquita	Filho	0622025392	4.723,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 01 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº048/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	38
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	38
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	38
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	38
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000481-3	A	74
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	74
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	74
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	38
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A - H	38 – 38

*** **

PORTARIA Nº049/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº11702539 9/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido ao servidor **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, Analista de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, matrícula nº6002801-x portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 20.01.2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº88/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de janeiro de 2012, da **Portaria nº82/2012**, datada de 12 de janeiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2012, viagem do servidor **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Articulador,, matrícula nº1694231-6, lotado neste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Crato, nos dias 23 a 27/01/2012, a fim de atender a solicitação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Weyne, 130 - Bairro de Fátima, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na análise técnica da Coordenação de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, I, e §2º da Lei

nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11662985-1.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº10/2011/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE, que tem como objetivo a execução das obras civis, com fornecimento de equipamentos, da Adutora de Amontada, no Município de Miraima, no Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 01 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 13 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009/COGERH
I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aduado Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-14.0; IV - CONTRATADA: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ/MF nº05.431.286/0001-83 - Insc. Estadual nº06.694.479-1; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1800 - Loja 08 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP:60.170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, bem como nos termos da Comunicação Interna nº002/2012 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11812633-1/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza/CE.- DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade da Prestação de Serviços

de Locação (incluindo manutenção) de 06 (seis) Veículos Utilitários tipo 4X4 FORD RANGER, que são utilizadas pelas Gerências Regionais e Sede da Companhia, nos termos da C.I. nº002/2012 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.618,07 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Sete Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 13/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº002/2009/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 12/01/2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Álvaro Sanguesa Weyne/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº015/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras da Barragem Gameleira no município de Itapipoca; Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú, Tejuococa, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taparuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu e Ararendá; Fiscalizar a Barragem de Missi nos municípios de Miraima e Quixadá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Itapipoca	12,5	64,83	810,37
Francisco Soares Coutinho	Motorista	7901001-4	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Itapipoca	12,5	61,33	766,62
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora de Pequenas Obras Hídricas	0006442-4	III	01 a 03,08 a 10,15 a 17, 23 a 24 e 29/02/2012	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuococa	9,5	77,10	732,45
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora de Estudos e Projetos	0020031-X	III	01 a 03,08 a 10,15 a 17, 23 a 24 e 29/02/2012	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuococa	9,5	77,10	732,45
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taparuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá	12,5	61,33	766,62
Antônio Luciano P. Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Miraima	12,5	64,83	810,37
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Quixadá	12,5	61,33	766,62
Total								5.385,50

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Frecheirinha, Tejuococa, Crateús, Hidrolândia, Aracati, Itapipoca e Milagres, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Frecheirinha, Tejuococa, Crateús, Hidrolândia, Aracati, Itapipoca e Milagres	13,0	61,33	797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Frecheirinha, Tejuococa, Crateús, Hidrolândia, Aracati, Itapipoca e Milagres	13,0	61,33	797,29
Total								1.594,58

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12002093-9 da pensionista, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ADONILDA MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº7900662-9., ocorrido em 24/12/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27/12/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção da adutora de Madalena/Macaóca e Lagoa do Mato no município de Madalena; Fiscalização das obras da Barragem jatobá no município de Ipueiras; Fiscalização das obras do Trecho IV do Eixo das Águas e Barragem Mamoeiro nos municípios de Morada Nova e Antonina do Norte; Acompanhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem Gamaleira no município de Itapipoca; Conduzir fiscalização para as obras da Adutora de Nova Olinda; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DAS nos municípios de Itapipoca, Ipueiras, Antonina do Norte, Mirafima, Baixio e Umari; Fiscalização das obras da adutora de Madalena e Itapipoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohídra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	7900531-2	V	01 a 04,07 a 11,14 a 18, 23 a 25 e 28 a 29/02/2012	Madalena	16,5	61,33	1.011,94
Francisco de Assis Capistrano	Supervisor	7900801-X	III	01 a 04,07 a 11,14 a 18,23 a 25 e 28 a 29/02/2012	Ipueiras	16,5	77,10	1.272,15
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	IV	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Morada Nova e Antonina do Norte	12,5	64,83	810,37
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuratriz	7900831-1	V	01 a 04,07 a 11,14 a 18, 23 a 25 e 28 a 29/02/2012	Itapipoca	16,5	61,33	1.011,94
Luiz Gonzaga	Motorista	7901531-8	V	01 a 04,07 a 11,14 a 18, 23 a 25 e 28 a 29/02/2012	Nova Olinda	16,5	61,33	1.011,94
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	01 a 07,07 a 11,14 a 18, 23 a 25 e 28 a 29/02/2012	Itapipoca, Ipueiras, Antonina do Norte, Mirafima, Baixio e Umari	16,5	77,10	1.272,15
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	01 a 04,07 a 11,14 a 18, 23 a 25 e 28 a 29/02/2012	Madalena e Itapipoca	16,5	64,83	1.069,69
Total								7.460,18

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ARY DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº0011511-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu, nos períodos de 01 a 03,07 a 10 e 14 a 17/02/2012 a fim de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José, concedendo-lhe 9,5 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63 (Quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohídra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José nos municípios de Acopiara, Apuíáres, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucas, Larvras da Mangabeira, Madalena, Massapê, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Nova Russas, Ocara, Parambu, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tururu e Ubajara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohídra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17,23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Acopiara, Apuíáres, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucas, Larvras da Mangabeira, Madalena, Massapê, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Nova Russas, Ocara, Parambu, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tururu e Ubajara	12,5	61,33	766,63

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	7900871-0	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17,23 a 24 e 28 a 29/02/2012	Acopiara, Apuíáres, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Independência, Ipeúras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucas, Lavras da Mangabeira, Madalena, Massapé, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Nova Russas, Ocara, Parambu, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tururu e Ubajara	12,5	61,33	733,63
Total								1.533,26

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Zeromão de Araújo, nº73, Aerolândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.850-020, inscrita no CNPJ sob o nº11.751.286/0001-63, Fone/Fax: (85) 3227-3656; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art.57, IV c/c o art.65, II e §§1º e 2º, da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** com acréscimo contratual do Contrato nº071/2010/SOHIDRA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em manutenção corretiva, preventiva com reposição de peças dos equipamentos da marca PROMINAS, pertencentes a SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº071/2010/SOHIDRA, por este termo fica acrescido na ordem de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a iniciar do dia 26/01/2012 nas mesmas condições estabelecidas no contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 20 DE JANEIRO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO-A TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011-SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº12.313.631/0001-40, estabelecida na Rua Fiúza de Pontes, 787, Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60.140-170, Fone: (85) 3264-7979; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.57, §1º, incisos I, c/c §2º, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual, referente ao Contrato nº007/2011/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de 25 (vinte e cinco) sistemas de dessalinização de águas -SDA em poços profundos em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote II; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 dias a partir do dia 24/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº007/2011/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 17 DE JANEIRO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E RICARDO TEIXEIRA DE ANDRADE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3671/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 9 de agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA IRACIR PAZ MEDEIROS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº18471418, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4044/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11629078-1 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir de 25 de julho de 2011 até 15 de dezembro de 2011, da servidora **ANA CRISTINA BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492878-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM DA GRADUAÇÃO, ministrado pela Faculdade Estácio do Ceará - FIC, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4047/2011 - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 27 de novembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **FÁTIMA FARIAS DE FIGUEIREDO FRAGA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, referência 30, matrícula nº080901-14, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4066/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 30 de Setembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **FRANCISCA CARMÉLIA MACHADO DE ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional ATS, referência 15, matrícula nº086201-13, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4068/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de junho de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA PEREIRA LIMA BRITO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº13732612, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4071/2011 - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 28 de março de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **CATARINA MARIA SOARES MARTINS MAIA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 17, matrícula nº0852341X, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 011385-1-0, durante o mês de janeiro/2012. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula 404103-1-7, durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2011

MESES/ANO 2011	VL. Unit.	DIAS	VALOR
janeiro	10,00	21	210,00
fevereiro	10,00	20	200,00
março	10,00	20	200,00
abril	10,00	19	190,00
maio	10,00	22	220,00
junho	10,00	21	210,00
julho	10,00	21	210,00
agosto	10,00	22	220,00
setembro	10,00	21	210,00

Total geral 1.870,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1281/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0008/2012- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1281/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Luciano Carneiro, 2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2012, o **Contrato nº1281/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância eletrônica, para as dependências da SESA, administração central, COASF, Almoxarifado Central, Almoxarifado em Messejana e UBV/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$650.393,68 (Seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$650.393,68 (Seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Luis Albuquerque Câmara.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2089/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1570/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2089/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Columbus nº282, fundos, Térreo 3º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de março de 2012, o **Contrato nº2089/2010**, cujo objeto é aquisição de material laboratório, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$4.881,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$19.526,40 (dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para R\$24.408,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.881,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/11; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leandro Tadeu Henrique Fernandez.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº049/2011 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº030/2011, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**. II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº030/2011**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2012 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: médica, cirurgia geral, gineco-obstetrícia, pediatria e neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Madalena Nunes, inserido na Microrregião de Saúde de Tianguá, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Contrato. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 30/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rafael Vieira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº119/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota p/Boletim nº287/2011-SEC/PPP, publicada no BCG nº225, de 28.11.2011, resolve **PROMOVER**, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24 de maio de 2011, o CABO PM Nº9.959 **FRANCISCO ARTUR LIMA CASTELO**, mat. 091.239-1-1. Quartel em Fortaleza - CE, 2 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, durante o mês de janeiro/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	10,00	22	220,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº002/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, durante o mês de janeiro/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	10,00	22	220,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº004/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2012, 11 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	10,00	18	180,00
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRA	024.963-13	10,00	18	180,00
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,00	18	180,00
FRANCISCO AIRTON SENA	COZINHEIRO	028.652-11	10,00	18	180,00
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	10,00	18	180,00
FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	10,00	18	180,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	10,00	18	180,00
ÉDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	10,00	18	180,00
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	10,00	18	180,00
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	18	180,00
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	10,00	18	180,00
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	10,00	18	180,00

*** **

PORTARIA Nº005/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2012, 11 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	10,00	18	180,00
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	10,00	18	180,00
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006.985-12	10,00	18	180,00
AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO	000.241-12	10,00	18	180,00
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	10,00	18	180,00
DORIS DAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	10,00	18	180,00
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	10,00	18	180,00
FRANCISCA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300.267-13	10,00	18	180,00
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	10,00	18	180,00
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	10,00	18	180,00
JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	134.251-16	10,00	18	180,00
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	10,00	18	180,00
MARIA LÚCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISITRAÇÃO	300.156-14	10,00	18	180,00
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	10,00	18	180,00
MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	10,00	18	180,00
NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO	DATILÓGRAFO	300.377-15	10,00	18	180,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008-SICC 145770

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008-SICC Nº145770; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, CNPJ Nº04.312.601/0001-90; III - ENDEREÇO: AV.MISTER HULL Nº3853 - km 01 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMT - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.**, CNPJ Nº04.894.089/0001-38; V - ENDEREÇO: RUA FAUSTO CABRAL Nº147 - VICENTE PINZÓN - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII-FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº001/2008** - SICC Nº145770; IX - VALOR GLOBAL: DÁ-SE O PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$343.576,32 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - IG Nº687167 - PF Nº1068032008; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS FICAM INALTERADAS; XII - DATA: FORTALEZA/CE., 11 DE JANEIRO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES - CEL QOPM, CPF Nº234.758.543-68, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF, - CONTRATANTE e LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº830.839.873-15, SÓCIA-PROPRIETÁRIA - CONTRATADA. Raimundo Nonato de Souza Junior - CAP QOPM - MAT. Nº108.109-1-4 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº039/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Aeroporto, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27/05/1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **a prorrogação do prazo do contrato nº039/2010**; IX - VALOR GLOBAL: O preço global estimado para o referido Contrato é de R\$472.277,25 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos) nele incluído tudo quanto seja preciso para sua realização, tais como mão-de-obra, materiais e utensílios, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições e emolumentos, vale-transporte, auxílio alimentação, seguros de acidente de trabalho ou outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a contratação que será pago proporcionalmente, mediante instalação dos equipamentos nas delegacias de polícia civil cujo valores e quantidades deverá ser atestado pelo Gestor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de janeiro de 2012, e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº039/2010, firmado em 01 de agosto de 2010; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII -

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e George Luis Albuquerque Câmara - CORPVS SEGURANÇA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27/05/1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº001/2011, devidamente autorizado pela Sepag, consoante SPU nº11710394-2; IX - VALOR GLOBAL: O valor global R\$92.569,08 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2011, firmado em janeiro de 2011; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº226/2011 – CGFP AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: AGREGAR, O SUBTENENTE BM – FRANCISCO HAROLDO TIMBÓ FARIAS, Matrícula Funcional nº096.636-1-4, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 19/12/2011, conforme requerimento datado de 19 de setembro de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº009.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº020/2012 – CGFP AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: AGREGAR, O CAPITÃO QOABM – LUIZ HELDER PIMENTEL DE FREITAS, Matrícula Funcional nº029.329-1-1, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 21/01/2012, conforme requerimento datado de 21 de outubro de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº009.447-1-0

*** **

APOSTILA Nº01/2012 AO CONTRATO 042/2010

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM Joaquim dos Santos Neto, CPF nº234.925.463-00, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09680248-0, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº042/2010**, firmado entre o CBMCE e a empresa **NEWLAND VEICULOS LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização - I - a substituição do gestor do Contrato, o Cap QOBM Joel de Abreu Nobre matrícula nº125.967-1-5 pelo Cap QOBM Raimundo Eudecio Rodrigues, matrícula nº080.303-1-6. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado. QUARTEL DO CBMCE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO -ME**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº29/2011 - CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$91.228,80 (noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM e Marie Anne Girão Nobre Monteiro - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº36/2011 - CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$71.392,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais). pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME**. OBJETO: **Serviço automotivo com reposição de peças originais** para o CBMCE/CRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº37/2011 - CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0; 10100004.06.181.015.28670.03.339033.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2011 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Antonio Ribeiro Pereira - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº31/2011 -

CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$17.341,20 (dezesete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2011**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO - ME.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº28/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE. VALOR GLOBAL: R\$30.717,24 (Trinta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.22.20284.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Marie Anne Girão Nobre Monteiro - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2011**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº50/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$45.002,75 (quarenta e cinco mil, dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0.; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2011 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2011**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA.** OBJETO: **Serviço automotivo com reposição de peças originais para as motocicletas** do CBMCE da Capital e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº44/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0.; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e José Nirton da Silva - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2011**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **C. A. FEITOSA GONÇALVES - ME.** OBJETO: **quisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Limoeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº38/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$55.217,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Ana Nerie Evangelista Feitosa Gonçalves - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 44/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Quixeramobim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº34/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$59.864,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 45/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **J. S. T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº47/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$9.136,80 (nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 46/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº47/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$35.777,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº51/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$44.469,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº46/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$47.750,80 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº54/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$35.437,42 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e João Bosco Serpa Barroso Júnior - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº54/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$6.020,90 (seis mil e vinte reais e noventa centavos), pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **JODIESEL - COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOS LTDA**. OBJETO: **Serviço automotivo com reposição de peças originais** para o CBMCE/Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº37/2011 - CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Antonio Ribeiro Pereira - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº11367683-2

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2011, objetivando a CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$1.251.759,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta

centavos) e do Lote 03 com o valor de R\$1.886.039,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e trinta e nove reais e quarenta centavos), a empresa **BELLFRIOS COMERCIAL ALIMENTOS LTDA**, vencedora do Lote 02 com o valor de R\$104.313,11 (cento e quatro mil, trezentos e treze reais e onze centavos) e do Lote 05 com o valor de R\$335.135,04 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA, ME** vencedora do Lote 04 com o valor de R\$28.148,40 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e a empresa **ALBERTO JOSE CAVALCANTE JUNIOR EPP** vencedora do Lote 06 com o valor de R\$396.101,16 (trezentos e noventa e seis mil, cento e um reais e dezesseis centavos). Perfaz o certame o valor global de R\$4.001.496,71 (quatro milhões, um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Fortaleza, 11 de janeiro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº22/2011 PROCESSO Nº11417083-5

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, e a **SECRETARIA DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, simplesmente denominada SESA, com sede nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, CEP: 60.060-770. CONSIDERANDO a implantação do Sistema Estadual de Registro Civil - SERC nas Maternidades do Estado do Ceará, que visa apoiar o Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil facilitando a emissão da 1ª Via de Certidão de Nascimento da criança recém nascida; CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará o serviço de hospedagem e segurança do sistema, a sua manutenção e suporte, a implantação de unidades interligadas e o apoio nas capacitações das unidades interligadas juntamente com a STDS; RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamentado no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acordando com o processo nº11417083-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: Objetiva o presente Instrumento a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando o compartilhamento de ferramentas a serem utilizadas em torno da implementação do Sistema Estadual de Registro Civil - SERC nas Maternidades do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2012. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo José Arruda Bastos - Secretária da Saúde. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2011 PROCESSO Nº11416702-8

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.562.879/0001-60, situada na Rua Fernão Magalhães, nº337, Pici, CEP: 60.440-550, Fortaleza-CE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamentado no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acordando com o processo nº11416702-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** o uso do prédio do CEI Tia Mariquinha, situado na Rua Lorena, nº220, Pici, Parque Universitário, CEP: 60.440-540, Fortaleza-CE, por parte da Entidade Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário, visando um melhor atendimento de famílias carentes residentes na região, através do Projeto de Desenvolvimento Educacional e Social à Famílias Carentes. VIGÊNCIA:

A presente Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Conceição Alves Machado - Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário. João Vicente Leitão, em Fortaleza, CE, 21 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº072/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o 1º Ten QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA DA CESIM, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SUB TEN PM Maxwey Santos Gonçalves, MF nº088.436-1-9, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº11369302-8, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de disparo de arma de fogo e ameaça em desfavor do militar, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), ocasião em que o citado militar sacou de uma arma de fogo e efetuou 03 (três) disparos e, em seguida, ameaçou de morte a senhora Francisca Nicácia Barros Ramos, no dia 15/05/2011, por volta das 21h30min, na Avenida "G" Nº141, 3ª Etapa, Conjunto Prefeito José Walter, nesta Capital. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros- CAP. QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº75/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o 1º Ten QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA DA CESIM, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do policial militar SD PM Raimundo Romualdo da Silva MF nº118909-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº11131894-7, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor do militar, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), ocasião em que o citado policial teria agredido fisicamente, o Sr. David Mauro Muniz no momento de sua prisão em flagrante delito, no dia 21/05/2011, na Av José Bastos, próximo a Lagoa da Parangaba, nesta Capital. Fortaleza/CE, aos 30 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros- CAP. QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº78/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** a SUB TEN PM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do policial militar CB PM 11.947 FRANCISCO WILLAME ANDRADE ALVES, M.F. 040.410-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado

sob SPU nº11369301-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de invasão de domicílio e ameaça, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) quando o policial militar citado, no dia 14/05/2011, por volta das 16h20, pelo fato de encontrar-se com o som de seu veículo em alto volume haver travado discussão verbal com o Sr. José Erivan de Moraes, chegando a invadir a residência do irmão deste, o Sr. Manoel Erimar Moraes, mencionando palavras de baixo calão, fazendo menção de sacar a arma que portava e com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº80/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Major PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: 1º SGT PM Carlos Luz de Alencar Peixoto, MF.096.611-1-5, SD PM Gleison Marques Nojosa, MF. 151.238-1-8 e do SD PM Flávio da Silva Ribeiro, MF. 109.932-1-0, consoante prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) em razão dos fatos constantes na documentação protocolizada sob SPU nº113.69421-0, onde se denuncia a suposta prática transgressiva disciplinar de lesão corporal e disparo de arma de fogo por parte dos referidos policiais militares, quando do atendimento de ocorrência policial, tendo como denunciante a Sra. Gilena Bezerra de Oliveira, fato ocorrido no dia 19/08/2011 no município de Cascavel-CE. Fortaleza, 27 de Janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº81/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** a SUB TEN PM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares SGT PM Nº13.088 SIMPLÍCIO MOTA DA SILVA, MF nº014.533-1-9, SD PM Nº20.995 JERÔNIMO SOUSA DE FREITAS, MF nº135.781-1-7 e o SD PM Nº15.475 MÁRCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, MF nº106.999-1-6, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº11132098-4, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor dos militares, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) ocasião em que os policiais militares citados teriam agido com excesso quando da prisão em flagrante delito de Valdenir Pereira Ferreira, no dia 08.05.2011, por volta das 07h00, na Travessa da Saudade, Oitão Preto. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CGD Nº83/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** 1º Ten QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA DA CESIM, para presidir a sindicância administrativa, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SGT PM Marcos Antônio da Silva, MF.039111-1-X, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº11369374-5, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor do militar, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), ocasião em que o citado policial adentrou no bar do Sr. João Azevedo de Sousa,

agarrando-o pelos cabelos e lhe aplicando uma tapa no rosto, no dia 12/06/2011, por volta das 04h00, na localidade de Matinhas, zona rural do distrito de Assunção, no município de Itapipoca/Ce. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros- CAP. QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº84/2012 - O ORIENTADOR DA CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Capitão PM **CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SD PM Leandro de Lima da Silva, MF 303.589-1-0 e o SD PM Ramon Freitas de Oliveira, MF 303.313-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº11369713-9, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de abuso de autoridade em desfavor dos referidos policiais militares, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) quando da ocasião do atendimento de ocorrência no dia 09.07.2011, por volta das 15h00, na avenida Deputado Paulino Rocha - Jabuti/Itaitinga, próximo ao Mercantil 2 irmãos. Fortaleza, 30 de Janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº86/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Major PM **VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Capitão PM Giancarlo Barroso Gomes, MF.111.563-1-2, em razão dos fatos constantes na documentação protocolizada sob SPU nº09311774-4, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física e constrangimento por parte do referido policial militar, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), tendo suposta vítima a pessoa de Eliana Glêda Cruz de Oliveira, fato ocorrido nas dependências do Colégio da Polícia Militar no dia 04/11/2009. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº19/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09068/2011-4 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/028615, de 28 de dezembro de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, da Secretaria Geral deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 8.12.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº21/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, **estabelecer, a seguinte escala de férias para a SERVIDORA** abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA	27/02/2012	27/03/2012	30	2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº2/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ Nº10.383.428/0001-14, Rua General Tertuliano Potiguara nº478, Aldeota, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviço de locação de veículos**, através de diária. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº12/2011 - TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06 e Processo Administrativo nº. 08876/2011-8-TCE/CE. Vigência: 2/1/2012 até 31/12/2012. Valor Global: R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), para um total estimado de 60 (sessenta) diárias, no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) cada. Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 11/1/2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Francisca Helane Tavares Ricarte - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº07/2011, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE Processo nº08333/2011-3-TC. Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Sergipe, CNPJ nº01.990.534/0001-75, Praça Fausto Cardoso nº327, Ed. Walter Franco, 5º andar, Centro, CEP: 49014-900, Aracaju/SE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ no 32.850.497/0001-23, Rua Santa Luzia nº601, São José, CEP: 49015-190, Aracaju/SE. Objeto: **Aquisição dos equipamentos** constantes nos itens 1, 3, 29 e 30, da Ata de Registro de Preços nº7/2011. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios para atender a demanda deste Tribunal, com preços abaixo dos praticados no mercado. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº18/2011 - Ministério Público do Estado de Sergipe - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$45.390,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.888.10378.01.44905200.00.0. Data: 16 de dezembro de 2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e Roger Dantas Barros - representante da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº00610/12. OBJETO: **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE BÁSICA. CONTRATADO: **TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA**. VALOR TOTAL: 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.500.28215.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 31/01/2012.

*** **

OUTROS

PRIMUS HOLDING S.A.

CNPJ/MF n. 06.013.371/0001-94 - NIRE 23300024991

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2011

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de setembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão do Rio Branco, 905, 5º andar, sala 01, Centro. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presença". **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Bezerra de Menezes e secretariados pelo Sr. José Aduato Bezerra Jr. **4. ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas da Diretoria e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009 e 2010; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010; pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas relativos aos citados exercícios; (c) eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e (d) deliberar sobre a remuneração anual global da Diretoria paga nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, e deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Diretoria para o ano de 2011. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações: (a) Uma vez tomadas as contas da Diretoria, aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, sendo (i) as demonstrações relativas aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 publicadas no jornal "O Povo", páginas 50, 51 e 52 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no dia 20/01/2011 e (ii) as demonstrações relativas ao exercício de 2010 publicadas no jornal "O Povo", página 52 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, página 191 e 192, no dia 08 de abril de 2011, tendo sido dispensada por unanimidade a publicação dos avisos previstos no art. 133, §5º da Lei nº 6.404/76. (b) Com relação à destinação dos resultados, ficou aprovado por unanimidade que: (b.1) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$54.241.327,62 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e hum mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$1.572.412,30 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20, §1º, do Estatuto Social; (ii) o montante de R\$5.877.800,51 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos reais e cinquenta e um centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2007, nos termos do art. 20, §2º do Estatuto Social e legislação aplicável; (iii) o saldo de R\$46.791.114,81 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavo) foi mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (b.2) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$26.487.046,57 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) teve a seguinte destinação: (i) o montante de R\$7.859.867,27 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2008, nos termos do art. 20, §2º do Estatuto Social e legislação aplicável; (ii) o montante de R\$2.954.892,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais) foi pago no mesmo exercício aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos intermediários; (iii) o montante de R\$2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) foi pago no exercício seguinte (2009), aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (iv) o saldo de R\$12.822.287,30 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) foi mantido

em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (b.3) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$35.280.320,16 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos), teve a seguinte destinação: (i) o montante de R\$8.882.941,18 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e hum reais e dezoito centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório; (ii) o montante de R\$3.694.824,38 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) foi pago no mesmo exercício aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos intermediários; (iii) o montante de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) foi pago no exercício seguinte (2010), aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (iv) o saldo de R\$19.902.554,60 (dezenove milhões, novecentos e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) foi mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (b.4) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$36.353.465,09 (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), teve a seguinte destinação: (i) o montante de R\$9.411.764,82 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório; (ii) o montante de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) foi pago no mesmo exercício aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos intermediários; (iii) o montante de R\$1.970.000,00 (hum milhão e novecentos e setenta mil reais) foi pago no exercício seguinte 2011, aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (iv) o saldo de R\$21.471.700,27 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos reais e vinte e sete centavos) será mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (c) Aprovar, na forma do artigo 12º do Estatuto Social, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com prazo de mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de 2014: (1) **Presidente: JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Quarto Centenário, 799, CS 08, Jardim Lusitânia, portador da cédula de identidade RG n. 97.002.333.751-SSP/CE (antigo RG n. 540.619-SSP/CE), e inscrito perante o CPF/MF sob n. 122.644.233-15; e (2) **Vice - Presidente: JOSÉ ADAUTO BEZERRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Agami, 190, apto 61 - Moema, portador da cédula de identidade RG n. 8.911.002.018.299 SSP - CE e inscrito perante o CPF/MF sob n. 245.644.941-04. A Companhia e os Diretores ora reeleitos declaram que estes últimos preenchem as condições previstas na regulamentação aplicável, sendo certo que os mesmos não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as funções inerentes aos cargos para os quais foram reeleitos. (d) Determinar que, para o exercício de 2011, não será designada remuneração aos Administradores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida por todos e assinada. Fortaleza, 12 de setembro de 2011. Mesa: José Bezerra de Menezes - Presidente; José Aduato Bezerra Júnior - Secretário. Acionistas: Francisco Humberto Bezerra, José Aduato Bezerra Júnior e José Bezerra de Menezes. Confere com a original lavrada em livro próprio. **José Bezerra de Menezes - Presidente; José Aduato Bezerra Júnior - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará nº 20112429408 em 22/12/2011. Protocolo: 11/242940-8 em 21/12/2011. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade Concorrência nº 1901.01/2012, cujo objeto é a urbanização da Lagoa na sede do Município de Cariré, do dia 20 de fevereiro de 2012, às 10:00 h, para o dia 23 de fevereiro de 2012, às 10:00 h, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Cariré - Ce, 01 de fevereiro de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira, Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2012.02.01.01-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés avisa aos interessados que na publicação do aviso publicado no dia 01 de Fevereiro de 2012 na quarta linha onde lê-se: 20 de Março no dia 02:00hs, leia-se: 02 de Março de 2012, demais dados permanecem inalterados. Informações: (085) 3356-1510. **Apuiarés, 01 de Fevereiro de 2012. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente CPL.**

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE JULHO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2011	2010	Passivo	Nota	2011	2010
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	47.780	26.917	Fornecedores	14	93.937	91.150
Contas a receber de clientes	5	268.934	304.850	Fornecedores - Partes relacionadas	7	19.893	35.949
Contas a receber de clientes - Partes relacionadas	7	546	-	Empréstimos e financiamentos com Instituições Financeiras	15	100.305	315.243
Estoques	6	73.843	99.173	Financiamentos de tributos	16	1.700	1.061
Impostos a recuperar	9	22.349	33.426	Empréstimos - Partes relacionadas	7	143.789	191.426
Adiantamentos		2.809	664	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias		9.001	4.051
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	7	3.663	1.305	Adiantamentos de clientes		3.078	5.717
Outros créditos	8	<u>5.329</u>	<u>8.376</u>	Outras contas a pagar	17	<u>8.769</u>	<u>10.034</u>
		<u>425.253</u>	<u>474.711</u>			<u>380.472</u>	<u>654.631</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a Longo Prazo				Fornecedores - Partes relacionadas	7	6.393	11.552
Contas a receber de clientes	5	60.470	10.785	Empréstimos e financiamentos com Instituições Financeiras	15	3.730	501
Impostos a recuperar	9	34.053	22.392	Financiamentos de tributos	16	1.832	2.666
Ativo fiscal diferido	10	29.879	72.590	Passivo fiscal diferido	10	29.879	9.474
Depósitos judiciais		2.981	2.819	Retenções contratuais	18	7.500	7.500
Imposto de Renda e contribuição social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos	11	15.001	47.166	Provisão para contingências	19	8.147	7.751
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	7	40.970	41.152	Outras contas a pagar		<u>160</u>	<u>24</u>
Bens destinados a venda		2.453	3.153			<u>57.641</u>	<u>39.468</u>
Outros créditos	8	<u>8.707</u>	<u>9.632</u>	Patrimônio líquido	20		
		<u>194.514</u>	<u>209.689</u>	Capital social		678.625	369.406
Imobilizado	12	<u>41.283</u>	<u>41.338</u>	Reservas de capital		3.431	3.431
Investimentos		<u>49</u>	<u>49</u>	Prejuízos acumulados		<u>(410.837)</u>	<u>(296.432)</u>
Intangíveis	13	<u>47.239</u>	<u>42.925</u>			<u>271.219</u>	<u>76.405</u>
Diferido		<u>994</u>	<u>1.792</u>			<u>709.332</u>	<u>770.504</u>
Ativo total		<u>709.332</u>	<u>770.504</u>	Passivo total		<u>709.332</u>	<u>770.504</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	Nota	2011	2010		Nota	2011	2010
Receita operacional líquida	21	404.094	407.759	Receitas financeiras		70.486	52.760
Costos dos produtos vendidos	22	<u>(306.019)</u>	<u>(356.370)</u>	Despesas financeiras		<u>(77.112)</u>	<u>(102.647)</u>
Lucro bruto		98.075	51.389	Receita (despesas) financeiras líquidas	25	(6.626)	(49.887)
Outras receitas		3.449	3.952	Resultado antes dos impostos	10	(19.125)	(87.000)
Despesas de vendas	23	<u>(66.151)</u>	<u>(58.655)</u>	Imposto de Renda diferido		(21.289)	(7.350)
Administrativas e gerais	24	<u>(37.156)</u>	<u>(26.702)</u>	Contribuição social diferida		(7.664)	(2.646)
Despesas tributárias		<u>(3.702)</u>	<u>(2.267)</u>	Reversão do imposto de renda diferido		<u>(48.770)</u>	-
Outras despesas		<u>(7.014)</u>	<u>(4.830)</u>	Reversão da contribuição social diferida		<u>(17.557)</u>	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(12.499)	(37.113)	Prejuízo do exercício		<u>(114.405)</u>	<u>(96.996)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

	2011	2010		2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais			(Aumento) diminuição de estoques	24.064	(852)
Prejuízo do exercício	(114.405)	(96.996)	Aumento de impostos a recuperar	(584)	(7.860)
Ajustado por:			(Aumento) diminuição de adiantamentos	(2.145)	775
Depreciação e amortização	4.565	6.662	Aumento de empréstimos concedidos		
Alienação e/ou baixa de imobilizado, diferido e intangível	3.131	419	Partes relacionadas	(9.413)	(18.992)
Variação cambial p/competência	(23.924)	(5.064)	Diminuição de outros créditos	3.972	(452)
Imposto de Renda e contribuição social diferidos	95.280	9.996	Aumento dos depósitos judiciais	(162)	(31)
Ajuste a valor presente sobre instrumentos derivativos	(78)	3.122	Diminuição dos bens destinados a venda	700	587
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	1.056	397	Aumento de fornecedores	10.996	44.079
Ajuste a valor presente	2.649	10.457	Diminuição de fornecedores - Partes relacionadas	(21.215)	(6.988)
Provisão para contingências	396	394	(Diminuição) aumento de financiamento de tributos	(834)	1.107
Provisão para rebates	2.845	1.711	Aumento das obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	4.950	558
(Reversão) provisão para fretes	(863)	657	Diminuição dos adiantamentos de clientes	(2.639)	(102)
(Reversão) provisão para comissões	(4.454)	52	Diminuição de outras contas a pagar	<u>1.343</u>	<u>(1.638)</u>
Provisão para estoques obsoletos	(13)	(542)		<u>(13.045)</u>	<u>20.000</u>
Despesas de juros	<u>25.044</u>	<u>53.525</u>	Fluxo de caixa (usado nas) decorrente das atividades operacionais	(21.816)	4.790
	<u>(8.771)</u>	<u>(15.210)</u>	Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Variações nos ativos e passivos			Aquisição de imobilizado e intangível	(11.157)	(10.402)
(Aumento) diminuição de contas a receber de clientes	(21.532)	9.809	Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(11.157)	(10.402)
Aumento de contas a receber de clientes - Partes relacionadas	(546)	-	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
			Aporte de capital de acionistas	105.580	149.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2011 E 2010

(Em milhares de Reais)

	2011	2010		2011	2010
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(297.721)	(321.424)	Resultado líquido de caixa e equivalente de caixa	20.863	(8.498)
Empréstimos e financiamentos tomados	95.939	120.498			
Juros pagos	(21.231)	(60.553)			
Empréstimos tomados de partes relacionadas	318.983	109.163			
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	(147.714)	—			
Fluxo de caixa decorrente das (usado nas) atividades de financiamento	53.836	(2.886)		20.863	(8.498)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2011 E 2010

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de agosto de 2009	212.324	3.431	(199.436)	16.319
Aumento de capital (Nota Explicativa nº 20)	157.082	-	-	157.082
Prejuízo do exercício	-	-	(96.996)	(96.996)
Saldos em 31 de julho de 2010	369.406	3.431	(296.432)	76.405
Aumento de capital (Nota Explicativa nº 20)	309.219	-	-	309.219
Prejuízo do exercício	-	-	(114.405)	(114.405)
Saldos em 31 de julho de 2011	678.625	3.431	(410.837)	271.219

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2011 E 2010

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1961, com sede no Distrito Industrial de Maracanaú - Ceará. A Companhia atua preponderantemente na produção e comercialização de defensivos agrícolas, fitossanitários, adubos e fertilizantes. A Companhia opera com centros de distribuição nos Estados do Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso com a finalidade de melhor atender aos clientes da linha de consumo, além de facilitar a movimentação de produtos acabados e contribuir para melhor armazenagem dos produtos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) - As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de julho de 2011 e 2010 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e demais legislações vigentes até a data de encerramento do exercício. Essas são as primeiras demonstrações preparadas conforme a Lei 11.638/07 nas quais o CPC 37 foi aplicado e não houve ajustes nos registros contábeis da Companhia. As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do período é igual ao resultado abrangente total. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 26 de dezembro de 2011. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referente as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas nas seguintes notas explicativas: · Nota 5 - Contas a receber de clientes (provisão para valor recuperável do contas a receber); · Nota 10 - Ativos e passivos fiscais diferidos (realização dos impostos diferidos); · Nota 12 - Imobilizado (determinação da vida útil); · Nota 19 - Provisão para contingências; · Nota 28 - Instrumentos financeiros (valorização dos instrumentos financeiros). A informação sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro está incluída na seguinte nota explicativa: · Nota 11 - Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras na preparação do balanço patrimonial. **Moeda**

estrangeira - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da entidade pela taxa de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação. **a. Instrumentos financeiros** - *i. Ativos financeiros não derivativos* - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como recebíveis. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor. *ii. Passivos financeiros não derivativos* - A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos

juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. *iii. Capital social* - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. *b. Estoques* - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. *c. Imobilizado* - *i. Reconhecimento e mensuração* - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Custo atribuído (*deemed cost*)** - A Companhia optou por não remensurar seus bens do ativo imobilizado adotando o custo atribuído considerando que: · O método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; · O ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua única atividade operacional; · A Administração revisa frequentemente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado, e · A Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens. Além disto, a Companhia entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados. Os valores do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. *ii. Custos subsequentes* - O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *iii. Depreciação* - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Em virtude da revisão das taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado no exercício de 2010, as vidas úteis sofreram as seguintes alterações em relação ao período anterior:

	A partir de 01/08/10	Até 31/07/10
·Edifícios	10-80 anos	25 anos
·Máquinas e equipamentos	10-20 anos	10 anos
·Instalações	10-80 anos	10 anos
·Móveis e utensílios	5-10 anos	10 anos
·Ferramentas e Laboratório	5-10 anos	10 anos
·Veículos	4-5 anos	5 anos
·Computadores e periféricos	5 anos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. *d. Ativos intangíveis* - Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: · Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. · Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: - Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; - Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; - Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; - Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos;

- Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; - Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento; - Amortização: Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados. *e. Diferido* - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação da Companhia. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de 5 anos. Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia decidiu manter o saldo do ativo diferido até sua completa amortização. *f. Redução ao valor recuperável (*impairment*)* - *i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)* - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado** - A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. *ii. Ativos não financeiros* - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos e imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ágio, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à Companhia para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. *g. Benefícios a empregados* - *i. Benefícios de curto prazo a empregados* - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. *h. Passivos circulante e não circulante* - Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável e relevante os passivos circulante e não circulante são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **i. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **j. Subvenção e assistência governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. **k. Receita operacional - i. Venda de bens** - A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. **l. Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e contraprestação contingente, perdas em alienação de ativos disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis). Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **m. Imposto de renda e contribuição social - Correntes e diferidos** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais do Imposto de Renda. Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), a Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos desses tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09. **i. Corrente** - A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **ii. Diferido** - O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos na extensão de todas as diferenças temporárias e de créditos fiscais não utilizados, em que seja provável a existência de base tributável positiva, na qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. O valor contábil do Impostos de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos é revisto a cada data do balanço e é reduzido até o limite em que não se torna mais provável que os lucros tributáveis disponíveis poderão permitir a utilização do crédito fiscal. Os montantes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais

circulantes e/ou quando o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos e passivos se relacionam com o Imposto de Renda e a Contribuição Social incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida. Os detalhes estão divulgados nas Notas Explicativas nºs 10 e 11.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2011	2010
Caixa e bancos	14.085	26.917
Aplicações financeiras	33.695	-
	<u>47.780</u>	<u>26.917</u>

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados, remunerados à taxa média de 95% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário e estão destinadas à negociação imediata. Por essa razão foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. Vale ressaltar que o resgate antecipado não ocasiona perdas financeiras.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição dos saldos

	2011	2010
Duplicatas a receber no país	328.711	317.631
Confissão de dívida	38.375	38.793
Cheques em cobrança	956	533
Acordo judicial	10.184	3.782
(-) Ajuste a valor presente	(16.133)	(13.471)
Subtotal	<u>362.093</u>	<u>347.268</u>
(-) Provisão para valor recuperável do contas a receber	(32.689)	(31.633)
Total	<u>329.404</u>	<u>315.635</u>
Circulante	(268.934)	(304.850)
Não circulante	<u>60.470</u>	<u>10.785</u>

Composição da carteira por idade de vencimento

	2011	2010
Duplicatas a vencer	260.612	221.813
Vencidas até 60 dias	18.280	25.760
Vencidas entre 61 a 120 dias	11.640	42.891
Vencidas entre 121 a 180 dias	1.024	2.692
Vencidas entre 181 a 360 dias	4.960	5.020
Vencidas há mais de 360 dias	<u>65.577</u>	<u>49.092</u>
Total	<u>362.093</u>	<u>347.268</u>

A provisão para redução do valor recuperável de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimento e as garantias envolvidas em cada hipótese. A Administração considera como garantia do contas a receber a existência de hipotecas e CPRs (Cédula do Produtor Rural). A movimentação da provisão para redução do valor recuperável foi como segue:

	R\$
Saldo em 1º de agosto de 2009	<u>31.236</u>
Constituição de provisão	444
Reversões/baixas	(47)
Saldo em 31 de julho de 2010	<u>31.633</u>
Constituição de provisão	3.785
Reversões/baixas	(2.729)
Saldo em 31 de julho de 2011	<u>32.689</u>

Ajuste a valor presente - O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base em uma taxa de juros que reflete o prazo e a moeda de cada transação. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base no método do custo amortizado ao longo do prazo de vencimento da transação. O desconto a valor presente foi calculado a uma taxa de 1% a.m. para os títulos vinculados a moeda nacional e 0,5% a.m. para os títulos vinculados ao dólar.

6. ESTOQUES

	2011	2010
Produtos acabados	26.922	34.649
Matérias-primas	15.867	16.396
Materiais de embalagens	4.688	3.958
Mercadoria para revenda	9.571	22.262
Produtos em trânsito	930	555
Importações em andamento	8.959	13.236
Estoque em poder de terceiros	6.273	7.619
Outros	<u>633</u>	<u>498</u>
Total	<u>73.843</u>	<u>99.173</u>

7. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de julho de 2011 e 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Companhia e outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador. A seguir apresentamos a relação de empresas com as quais a Companhia mantém transação:

Partes relacionadas

Nufarm S.A. - Argentina

Nufarm Austrália Limited

Nufarm Americas Inc.

Nufarm Labuan PTE Ltd

Nufarm New Zeland Limited

Nufarm GMBH & Co.KG

Nufarm do Brasil Ltda.

Nufarm B.V.

Nufarm SAS (França)

Nufarm Treasury PTY Ltd

Principal natureza das transações

Envio de recursos a título de mútuo com juros médio de 6,26% a.a (7,00% a.a em 2010) e venda de produtos acabados

Compra de matéria-prima, aquisição de intangível e recebimento de recursos a título de mútuo com juros médio de 7,33% a.a (8,18% a.a em 2010)

Compra de matéria-prima

Compra de matéria-prima

Compra de matéria-prima

Compra de matéria-prima e aquisição de intangível

Aquisição de intangível com atualização de juros de 5,09% a.a.

Aquisição de intangível com atualização de juros de 5,09% a.a.

Aquisição de intangível

Recebimento de recursos a título de mútuo com

juros médio de 5,52% a.a.

As operações entre as partes relacionadas, conforme já mencionado, são realizadas em condições vigentes à época de cada transação, onde os preços praticados podem variar conforme o tipo de produto que é negociado. Nas operações de compra de matéria-prima, o pagamento é efetuado com prazo de 90 dias e as demais operações, conforme contrato. Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

Ativo circulante**Contas a receber**

Nufarm S.A. - Argentina	546	-
	<u>546</u>	<u>-</u>

Mútuo

Nufarm S.A. - Argentina	3.663	1.305
	<u>3.663</u>	<u>1.305</u>

Ativo não-circulante**Mútuo**

Nufarm S.A. - Argentina	40.970	41.152
	<u>40.970</u>	<u>41.152</u>

Passivo circulante**Fornecedores circulante**

Nufarm Austrália Limited	6.967	25.613
Nufarm Américas Inc.	1.263	94
Nufarm GMBH & Co.KG	4.563	8.506
Nufarm SAS (França)	-	151
Nufarm B.V.	1.582	1.504
Nufarm do Brasil Ltda.	106	81
Nufarm Labuan PTE Ltd	917	-
Nufarm New Zeland Limited	4.495	-
	<u>19.893</u>	<u>35.949</u>

Empréstimos

Nufarm Austrália Limited	3.962	191.426
Nufarm Treasury PTY Ltd	139.827	-
	<u>143.789</u>	<u>191.426</u>

Fornecedores não circulante

Nufarm SAS (França)	15	18
Nufarm do Brasil Ltda.	697	790
Nufarm GMBH & Co.KG	78	88
Nufarm B.V.	5.603	6.351
Nufarm Austrália Limited	-	4.305
	<u>6.393</u>	<u>11.552</u>

Resultado**Receita de venda**

Nufarm S.A. - Argentina	1.198	119
	<u>1.198</u>	<u>119</u>

Custos dos produtos vendidos

Nufarm S.A. - Argentina	(1.203)	(112)
	<u>(1.203)</u>	<u>(112)</u>

Resultado financeiro**Receita de juros**

Nufarm S.A. - Argentina	2.670	2.544
	<u>2.670</u>	<u>2.544</u>

Despesa de juros

Nufarm Austrália Limited	(2.829)	(10.612)
Nufarm Treasury PTY Ltd	(5.323)	-
Nufarm B.V.	(266)	(231)
Nufarm do Brasil Ltda.	(37)	(33)
	<u>(8.455)</u>	<u>(10.876)</u>

Remuneração pessoal-chave da Administração - No exercício findo em 31 de julho de 2011, a remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a Presidência e Diretores, totalizou R\$ 3.739 (R\$ 2.817 em 2010), e contempla apenas a remuneração direta, tais como salários, pró-labore e gratificações.

8. OUTROS CRÉDITOS

	2011	2010
Créditos com ex-acionistas (a)	8.660	8.628
Despesas a apropriar	2.586	4.685
Créditos contratuais	1.575	2.100
Adiantamentos a funcionários	438	667
Outras contas a receber	777	1.928
Total	<u>14.036</u>	<u>18.008</u>
Circulante	<u>(5.329)</u>	<u>(8.376)</u>
Não circulante	<u>8.707</u>	<u>9.632</u>

(a) A Companhia tem registrado em seu ativo, a título de créditos com os ex-acionistas da Agripec Química e Farmacêutica S.A. (antiga razão

social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.), o montante de R\$ 8.660, substancialmente composto por pagamentos de contingências tributárias de períodos anteriores a data de aquisição da Agripec pela Companhia, em 2007. A obrigação de indenizar deverá ser mantida pelo período de 5 (cinco) anos a partir da data de 14 de agosto de 2007, ou pelo prazo de prescrição para a demanda pertinente, o que for menor, sendo que os ex-acionistas serão responsabilizados por quaisquer demandas ou ações de indenização sobre as quais forem notificados dentro desse período, conforme descrito em Contrato. Após tal período, os ex-acionistas serão automaticamente liberados das obrigações. No passivo não circulante, a Companhia tem registrado em Retenções contratuais o valor de R\$ 7.500 a título de fidejuciação para garantir o pagamento de débitos futuros, onde os ex-acionistas respondem conjunta e solidariamente, conforme esclarecido na Nota Explicativa nº 17.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR**a. Impostos a recuperar**

	2011	2010
ICMS a recuperar	19.159	19.159
PIS/COFINS a recuperar	24.617	19.461
IRRF a recuperar	4.205	3.549
IPÍ a recuperar	2.461	7.924
Imposto de renda a recuperar	3.766	3.657
Outros	2.194	2.068
Total	<u>56.402</u>	<u>55.818</u>
Circulante	<u>(22.349)</u>	<u>(33.426)</u>
Não circulante	<u>34.053</u>	<u>22.392</u>

ICMS a recuperar-A Companhia registrou créditos de ICMS sobre aquisições de matérias-primas, embalagens e outros insumos aplicados no processo produtivo e, por outro lado, possui os seguintes benefícios fiscais, nas vendas, em cada Estado que possui um Centro de Distribuição-CD:

	Vendas dentro	
CD-Localizado dentro do Estado		Vendas fora do Estado
Ceará	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
Mato Grosso	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
São Paulo	Isenta	Redução de 60% da base de cálculo
Paraná	Diferido	
	(alíquota zero)	Redução de 60% da base de cálculo

A Companhia vem procurando formas alternativas de realizar estes créditos, sendo uma delas a transferência para terceiros, de créditos acumulados no Estado do Paraná, no montante de R\$ 13.237 (R\$ 13.209 em 2010), baseada na norma de procedimento fiscal nº 001/2009 daquele Estado. Outra alternativa está sendo o pedido de restituição financeira solicitado a Secretária do Estado do Paraná. A Administração da Companhia vem estudando alternativas para poder compensar os créditos de ICMS no Estado do Rio Grande do Sul, no montante de R\$ 5.592 (R\$ 4.882 em 2010). **PIS e COFINS a recuperar** - A partir do exercício de 2004, com o advento da Lei Federal nº 10.925 de 23 de julho de 2004, art.1º inciso II, as vendas da Companhia passaram a ser tributadas pela alíquota zero do PIS e da COFINS. Apesar da alteração normativa, a Companhia pode manter os créditos fiscais vinculados às operações incentivadas por força da Lei Federal nº 11.033 de 21 de dezembro de 2004. Desta forma, os créditos originários de compras de insumos passaram a ser utilizados para compensação de outros impostos federais. A Administração protocolou a solicitação de ressarcimento junto ao órgão competente e também planeja realizar parte desses créditos a partir do exercício de 2012, ano em que a Companhia espera voltar a apresentar lucros tributáveis de acordo com as projeções. **IPÍ a recuperar** - As vendas dos produtos da Companhia são isentas do imposto sobre produtos industrializados e os créditos de IPÍ são originários de compras de insumos. A Administração entende que uma parte considerável destes créditos será utilizada no exercício de 2012, ano em que a Companhia espera voltar a apresentar lucros tributáveis. **Outros impostos** - Foram considerados como outros impostos a recuperar os valores correspondentes ao pagamento por estimativa da contribuição social e demais tributos.

10. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. A Companhia fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela

Administração, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor líquido de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. Para o exercício findo em 31 de julho de 2011, considerando o histórico de prejuízos apresentados nos últimos exercícios, foi registrada uma provisão para perda no valor recuperável no valor de R\$ 34.162. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem: O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos estão compostos conforme segue:

	2011	2010
Adições temporárias:		
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	32.689	31.633
Provisão para contingências	5.300	4.904
Provisão para fretes	1.731	2.594
Provisão para rebates	5.284	2.439
Provisão para deduções comerciais	1.682	-
Variação cambial	-	24.981
Provisão para comissões	-	4.486
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.147
Depreciação acelerada	-	362
Outras provisões	815	101
	<u>47.501</u>	<u>72.647</u>
Exclusões temporárias		
Variação cambial	(5.522)	-
Depreciação Lei 11.638/07	(1.607)	-
	<u>(7.129)</u>	<u>-</u>
Prejuízo fiscal		
Prejuízos fiscais a compensar	140.853	140.853
	<u>140.853</u>	<u>140.853</u>
Outros		
Amortização do ágio	(80.749)	(27.866)
	<u>100.476</u>	<u>185.634</u>
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda diferido (25%)	25.119	46.409
Contribuição social diferida (9%)	9.043	16.707
	<u>34.162</u>	<u>63.116</u>
Redução do valor recuperável	(34.162)	-
	<u>-</u>	<u>63.116</u>
Ativo não circulante	29.879	72.590
Passivo não circulante	(29.879)	(9.474)

A composição da despesa do imposto de renda e contribuição social diferidos debitada no resultado é demonstrada como segue:

	2011
Adições e (exclusões) temporárias	
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	359
Provisão para deduções comerciais	572
Provisão para rebates	967
Variação cambial	(10.371)
Provisão para comissões	(1.525)
Amortização do ágio	(17.980)
Outras adições temporárias	(975)
	<u>(28.953)</u>
Reversões de imposto de renda e contribuição social diferidos	
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias	(34.162)
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ágio (Nota Explicativa nº 11)	(32.165)
	<u>(95.280)</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS SOBRE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos referem-se, basicamente, ao benefício fiscal gerado pela incorporação reversa de empresas até então controladoras. O montante do ágio que gera o benefício fiscal absorvido pela Companhia, em razão das incorporações das Bramans Holdings S.A., em 15 de março de 2005, e da CSRPAR Participações Ltda., em 30 de setembro de 2007, tem como fundamentação econômica a expectativa de resultados futuros. Em função das mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, a partir de 1º de agosto de 2009, tanto o ágio gerado na incorporação quanto a correspondente provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido deixaram de ser amortizados de forma sistemática, sendo que o valor líquido que corresponde ao benefício fiscal de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a futura amortização fiscal do ágio foi classificado no passivo não circulante (veja Nota Explicativa nº 10). O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ágio estão assim apresentados:

	2011	2010
I.R. e contrib.social diferidos sobre ágio	128.612	128.612
(-) Amortização acumulada	(81.446)	(81.446)
Redução ao valor recuperável (impairment)	(32.165)	-
	<u>15.001</u>	<u>47.166</u>

A composição dos tributos pode ser identificada conforme segue:

	Bramans		CSRPAR	
	2011	2010	2011	2010
Valor de aquisição das ações	319.436	319.436	350.000	350.000
(-) Valor do patrimônio líquido adquirido	(124.249)	(124.249)	(166.916)	(166.916)
(=) Valor do ágio apurado na aquisição	195.187	195.187	183.084	183.084
(x) Alíquota dos tributos	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.364	66.364	62.248	62.248
(-) Amortização acumulada	(58.621)	(58.621)	(22.825)	(22.825)
(=) Imposto de Renda e contribuição social diferidos líquidos de amortização	7.743	7.743	39.423	39.423
(-) Redução ao valor recuperável (impairment)	(7.743)	-	(24.422)	-
	<u>-</u>	<u>7.743</u>	<u>15.001</u>	<u>39.423</u>

Redução ao valor recuperável (impairment) - O valor líquido de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ágio na aquisição de investimentos é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. Para o exercício findo em 31 de julho de 2011, de acordo com a revisão das premissas e estratégia da Administração e considerando o histórico de prejuízos apresentados nos últimos exercícios, foi registrada uma provisão para perda no valor recuperável no valor de R\$ 32.165. A análise da recuperação valor residual de R\$ 15.001 considera as estimativas de utilização dos créditos tributários fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

12. ATIVO IMOBILIZADO

a. Composição dos saldos

	Depreciação % a.a.	Custo	2011	
			Depreciação	Líquido
Terrenos	-	588	-	588
Edificações	2	24.265	(6.915)	17.350
Máquinas e equipamentos	7	13.870	(7.426)	6.444
Móveis e utensílios	10	1.751	(1.205)	546
Veículos	20	1.552	(957)	595
Instalações	2	19.956	(5.421)	14.535
Laboratório	10	661	(519)	142
Computadores e periféricos	20	2.314	(1.503)	811
Ferramentas	10	52	(32)	20
Imobilizado em andamento	-	252	-	252
Total		<u>65.261</u>	<u>(23.978)</u>	<u>41.283</u>

	Depreciação % a.a.	Custo	2010	
			Depreciação	Líquido
Terrenos	-	505	-	505
Edificações	4	24.098	(6.376)	17.722
Máquinas e equipamentos	10	12.463	(6.460)	6.003
Móveis e utensílios	10	1.750	(1.032)	718
Veículos	20	1.269	(716)	553
Instalações	10	19.374	(4.899)	14.475
Laboratório	10	686	(497)	189
Computadores e periféricos	20	2.114	(1.319)	795
Ferramentas	10	52	(27)	25
Imobilizado em andamento	-	353	-	353
Total		<u>62.664</u>	<u>(21.326)</u>	<u>41.338</u>

b. Movimentação do custo e depreciação 2011

	2011				
	Saldo inicial	Adições	Baixa	Transfe-rências	Saldo final
Terrenos	505	-	-	83	588
Edificações	24.098	7	-	160	24.265
Máquinas e equipamentos	12.463	1.221	(74)	260	13.870
Móveis e utensílios	1.750	15	(28)	14	1.751
Veículos	1.269	293	(10)	-	1.552
Instalações	19.374	149	(18)	451	19.956
Laboratório	686	23	(48)	-	661
Computadores e periféricos	2.114	318	(119)	1	2.314
Ferramentas	52	-	-	-	52
Imobilizado em andamento	353	875	(7)	(969)	252
Total	<u>62.664</u>	<u>2.901</u>	<u>(304)</u>	<u>-</u>	<u>65.261</u>

	2011			
	Saldo inicial	Adições	Baixa	Transfe- rências final
Edificações	(6.376)	(538)	-	-(6.914)
Máqs.e equipamentos	(6.460)	(1.033)	68	-(7.425)
Móveis e utensílios	(1.032)	(194)	21	-(1.205)
Veículos	(716)	(253)	10	-(959)
Instalações	(4.899)	(522)	2	-(5.419)
Laboratório	(497)	(59)	36	-(520)
Computs.e periféricos	(1.319)	(303)	118	-(1.504)
Ferramentas	(27)	(5)	-	-(32)
	<u>(21.326)</u>	<u>(2.907)</u>	<u>255</u>	<u>-(23.978)</u>
	<u>41.338</u>	<u>(6)</u>	<u>(49)</u>	<u>41.283</u>

Movimentação do custo e depreciação 2010

	2010			
	Saldo inicial	Adições	Baixa	Transfe- rências final
Terrenos	505	-	-	505
Edificações	21.330	67	(134)	2.835
Máquinas e equipamentos	10.616	946	(41)	942
Móveis e utensílios	1.804	17	(41)	(30)
Veículos	1.772	60	(563)	-
Instalações	10.262	16	-	9.096
Laboratório	686	-	-	686
Computadores e periféricos	1.726	109	(43)	322
Ferramentas	52	-	-	52
Imobilizado em andamento	<u>9.773</u>	<u>4.346</u>	<u>(77)</u>	<u>(13.689)</u>
	<u>58.526</u>	<u>5.561</u>	<u>(899)</u>	<u>(524)</u>
				<u>62.664</u>

	2010			
	Saldo inicial	Adições	Baixa	Transfe- rências final
Edificações	(5.480)	(898)	2	-(6.376)
Máqs.e equipamentos	(5.076)	(1.482)	98	-(6.460)
Móveis e utensílios	(911)	(163)	33	9(1.032)
Veículos	(925)	(221)	430	-(716)
Instalações	(3.398)	(1.501)	-	-(4.899)
Laboratório	(435)	(62)	-	-(497)
Comp.e periféricos	(1.040)	(311)	41	(9)(1.319)
Ferramentas	(22)	(5)	-	-(27)
	<u>(17.287)</u>	<u>(4.643)</u>	<u>604</u>	<u>-(21.326)</u>
	<u>41.239</u>	<u>918</u>	<u>(295)</u>	<u>(524)</u>
				<u>41.338</u>

A rubrica de imobilizado em andamento contempla os valores alocados a itens de imobilizados em construção ou em processo de montagem e instalação. A Companhia não possui ativos imobilizados retirados das operações e separados, como também não possui ativos temporariamente paralisados. *Determinação da vida útil* - Durante o exercício findo em 31 de julho de 2011, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, a Companhia realizou revisão periódica quanto as estimativas de vida útil e valor residual das principais classes de seus ativos imobilizados. A partir desta avaliação, que em 2011 foi realizada por empresa externa especializada, originou-se um laudo de avaliação que embasou as novas vidas úteis e valores residuais utilizados a partir de 1º de agosto de 2010. O impacto desta revisão das vidas úteis foi uma redução de R\$ 1.607 na despesa de depreciação registrada no resultado do exercício encerrado em 31 de julho de 2011, em relação à despesa de depreciação que seria registrada caso tal avaliação não tivesse sido realizada. *Provisão para redução no valor recuperável* - De acordo com o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, a entidade deve avaliar o valor recuperável sempre que tiver indicações de que o ativo possa ter sofrido desvalorização. Durante o exercício encerrado em 31 de julho de 2010, a Companhia, com o auxílio de empresa especializada, realizou o levantamento do valor justo do ativo imobilizado, resultando em um valor superior a 48% ao valor contábil.

13. ATIVOS INTANGÍVEIS**a. Movimentação do custo e amortização 2011**

	Prazos de vida útil	Saldo em 31/07/10	Custo			Saldo em 31/07/11
			Aquisições	Baixas	Transf.	
Vida útil definida						
Software	10 anos	1.870	70	-	-	1.940
Custos de desenvolv.	05 anos	6.454	8.136	(3.563)	-	11.027
Vida útil indefinida						
Patentes e marcas registradas	indefinida	<u>36.275</u>	<u>50</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>36.319</u>
		<u>44.599</u>	<u>8.256</u>	<u>(3.569)</u>	<u>-</u>	<u>49.286</u>
		Saldo em 31/07/10	Amortização	Baixas	Transf.	Saldo em 31/07/11
Vida útil definida						
Software		(814)	(175)	-	-	(989)
Custos de desenvolvimento		<u>(860)</u>	<u>(685)</u>	<u>487</u>	<u>-</u>	<u>(1.058)</u>
		<u>(1.674)</u>	<u>(860)</u>	<u>487</u>	<u>-</u>	<u>(2.047)</u>
Total		<u>42.925</u>	<u>7.396</u>	<u>(3.082)</u>	<u>-</u>	<u>47.239</u>

b. Movimentação do custo e amortização 2010

	Prazos de vida útil	Saldo em 31/07/09	Custo			Saldo em 31/07/10
			Aquisições	Baixas	Transf.	
Vida útil definida						
Software	10 anos	1.604	57	(12)	221	1.870
Custos de desenvolvimento	05 anos	1.418	4.767	(31)	300	6.454
Vida útil indefinida						
Patentes e marcas registradas	Indefinida	<u>36.208</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>53</u>	<u>36.275</u>
		<u>39.230</u>	<u>4.838</u>	<u>(43)</u>	<u>574</u>	<u>44.599</u>
		Saldo em 31/07/09	Amortização	Baixas	Transf.	Saldo em 31/07/10
Vida útil definida						
Software		(669)	(145)	-	-	(814)
Custos de desenvolvimento		<u>(131)</u>	<u>(723)</u>	<u>-</u>	<u>(6)</u>	<u>(860)</u>
		<u>(800)</u>	<u>(868)</u>	<u>-</u>	<u>(6)</u>	<u>(1.674)</u>
Total		<u>38.430</u>	<u>3.970</u>	<u>(43)</u>	<u>568</u>	<u>42.925</u>

Em 23 de dezembro de 2005, a Companhia firmou quatro contratos de licenciamento de uso de marca com empresas da Companhia Nufarm detentoras dos direitos de uso de marca de alguns produtos. Através destes contratos, a Companhia passou a ter licença exclusiva de uso destas marcas em todo o território brasileiro. O custo de aquisição destas licenças totalizou R\$ 23.327 e foi registrado como ativo intangível no subgrupo Marcas e Patentes. A Companhia possui análises de lucratividade dos produtos licenciados, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída.

14. FORNECEDORES

	2011	2010
Fornecedores nacionais	60.522	72.696
Fornecedores internacionais	<u>33.415</u>	<u>18.454</u>
	<u>93.937</u>	<u>91.150</u>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Moeda nacional	Indexador	Taxa de Juros 2011	Taxa de Juros 2010	Ano de vencimento	2011	2010
Capital de giro		16,20% a.a. pré/136% CDI	15%aa pré a 142% CDI	2011-2012	52.267	139.742
FDI/Provin	TJLP	100%	100%	2014	3.532	3.727
FINAME	TJLP	3,30 a.a.	3,30 a.a.	2012	80	243
CDCA	CDI	-	145%	-	-	12.886
Vendor	Pré	-	14,71% a.a.	-	-	737
Cessão de direitos	TJLP	12% a.a.	12% a.a.	2011	501	841
Procer	Pré	-	11,25% a.a.	-	-	11.724
FINEP	Pré	5% a.a.	-	2018	3.737	-
Subtotal moeda nacional					56.585	166.173
Moeda estrangeira						
Res.2770	USD	VC +6,7% a.a.	VC + 7,16% a.a.	2011-2012	27.895	19.297
Res.2770 - CSRPAR	USD	1,18% a.a.	1,18% a.a.	2012	-	109.489
FINIMP	USD	VC + 1,70% a a.	1,18% a.a.	2011-2012	19.555	11.223
Resolução 4131 com SWAP para CDI	CDI	3,69% a.a.	3,69% a.a.	2011	-	9.484
Subtotal em moeda estrangeira					47.450	149.493
(-) Ajuste a valor de mercado das operações de swap					-	78
Total de empréstimos e financiamentos					104.035	315.744
Circulante					(100.305)	(315.243)
Não circulante					3.730	501

a. Termos e cronograma de amortização da dívida - As parcelas classificadas no passivo não circulante de empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2011	2010
2011/2012	1.326	501
2012/2013	1.079	-
2013/2014	949	-
2014 até 2018	376	-
Total	3.730	501

b. Garantias - As seguintes garantias foram dadas para os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto:

	R\$
Duplicatas do contas a receber de clientes	56.808
Penhor de estoque	23.399
Parent Guarantee (garantia da Matriz - Nufarm Austrália Limited)	18.454
	91.150

Ainda, o FINEP está garantido por carta de fiança. A Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas em seus contratos de financiamentos.

16. FINANCIAMENTOS DE TRIBUTOS – FDI/PROVIN

Indexador	Taxa de juro	Taxa de juro	Ano de	2011	2010
	2011	2010	venci- mento	2011	2010
FDI/Provin	TJLP	100%	2014	3.532	3.727
Circulante				(1.700)	(1.061)
Não circulante				1.832	2.666

Banco Bradesco FDI/PROVIN - O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial, decidiu alocar recursos destinados a capital de giro em moeda nacional, geridos pelo Banco Bradesco S.A., sucessor do Banco do Estado do Ceará - BEC, referentes ao incentivo fiscal concedido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, às empresas beneficiárias do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial -PROVIN. Com base na Resolução nº 148/2005 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN, emitido em 20 de outubro de 2005, foi firmado Termo de Acordo concedendo o diferimento do ICMS. O Termo de Acordo CEDIN nº 02/2005 concede a dilatação do prazo de pagamento de parcela do saldo mensal de ICMS, com diferimento de 75% do ICMS recolhido mensalmente excedente e dentro do prazo legal pela sociedade empresária acordante beneficiária do PROVIN/FDI, incidente sobre operações resultantes de seu processo industrial, com base na média dos valores em UC/FDI a ser determinada pelo BancoBradesco, durante 96 meses, no período de dezembro de 2004 até novembro de 2012, nos termos da Resolução nº 148/2005 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN. O equivalente a 25% da parcela do ICMS diferido, com as atualizações previstas na legislação do FDI, será liquidado em uma só vez, no último dia útil do mês de vencimento, ao término do período de carência de 36 meses, contados a partir do desembolso. Adicionalmente, o termo de acordo CEDIN condiciona a adoção de algumas medidas como: emissão do termo de declaração de ICMS Diferido, pagamento do ICMS porventura devido, manter em dias todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, inclusive o recolhimento das parcelas devidas ao PIS/PASEP, e cumprir as cláusulas atinentes ao protocolo de intenções e a resolução do CEDIN, e pagar as taxas e despesas decorrentes da fruição do benefício FDI/PROVIN. A Companhia registra em seu passivo somente o valor correspondente a 15%, relativo ao período de outubro de 2005 a dezembro de 2006 e 25% correspondente ao período de janeiro 2007 a julho de 2011, do ICMS incentivado, por entender que todos os requisitos para a obtenção dos incentivos foram atingidos e que as obrigações de

natureza tributária, trabalhista e previdenciária, bem como o recolhimento dos valores remanescentes serão realizadas nos prazos estabelecidos. Os valores reconhecidos nos resultados dos exercícios de acordo com o parágrafo anterior podem ser identificados conforme segue:

Exercício	2010
2006/2007	1.493
2007/2008	1.841
2008/2009	4.287
2009/2010	2.542
2010/2011	2.161
Total	10.163

Além do PROVIN/FDI, a Companhia goza de outros incentivos fiscais de isenção e redução do imposto de renda nos termos da lei vigente, como segue: **a. Laudo Constitutivo nº 0049/2003 - Atividade objeto da redução:** Fabricação de Defensivos Agrícolas, com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não dedutíveis, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2002 e término no ano-calendário de 2011. **b. Laudo Constitutivo nº 0033/2008 - Atividade objeto da redução** - Fabricação do Herbicida Glifosato, 2,4D(U46D-Fluid e U46BR) com capacidade instalada do empreendimento de 47.300 t/ano (redução de 75% do imposto de renda e adicionais não dedutíveis, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2008 e término no ano calendário de 2017). **c. Laudo Constitutivo nº 0041/2011 - Atividade objeto da redução** - Fabricação de Carbomax 500 SC com capacidade instalada do empreendimento de 5.955 l/ano (redução de 75% do imposto de renda e adicionais não dedutíveis, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2011 e término no ano calendário de 2020).

17. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2011	2010
Provisões de rebates	5.284	2.439
Provisões de frete	1.731	2.594
Provisões de diversas	1.681	-
Comissões a pagar	-	4.486
Outras contas a pagar	73	515
	8.769	10.034

18. RETENÇÕES CONTRATUAIS

A Companhia reteve em 2007, decorrente do contrato de compra e venda de ações, entre os ex-acionistas da Agripec Química e Farmacêutica S.A. e CSRPAR Participações Ltda, o montante de R\$ 7.500 em fidúcia, para garantir a satisfação pelos vendedores de suas obrigações de indenizações previstas em contrato. Essa retenção permanece registrada devido a incorporação realizada entre a Companhia e a CSRPAR Participações Ltda., em 30 de setembro de 2007.

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrência e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos escritórios de advocacia que patrocinam as causas da Companhia. Destes, somente as contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas em valores considerados como suficientes para cobrir as perdas estimadas. As provisões para contingências registradas representam a melhor estimativa da Administração quanto aos riscos de perda envolvidos.

	2011	2010
PIS/COFINS (a)	3.553	3.553
ICMS (b)	2.847	2.847
IRPJ/CSLL	384	384
Trabalhistas	304	409
Cível	242	123
Administrativo	154	90
Outros – Tributário	663	345
	<u>8.147</u>	<u>7.751</u>

(a) Sustentada na opinião dos consultores legais, a Companhia decidiu utilizar-se de créditos de PIS e COFINS referentes à aquisição de determinados insumos e despesas relacionadas à atividade desenvolvida. Conservadoramente, a Companhia reconheceu a provisão para contingência dos referidos tributos. (b) A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, reconheceu a provisão para contingência referente a Autos de Infração de ICMS expedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ no montante de R\$ 2.847 (R\$ 2.847 em 2010) referente à falta de recolhimento daquele imposto. Conforme os autos, a Companhia teria deixado de recolher ICMS, visto que o cálculo de redução da base de cálculo foi realizada de forma indevida, suprimindo o imposto devido. Uma vez que esta contingência foi originada de procedimentos adotados em data anterior à aquisição da Companhia pela Nufarm, o contrato de compra e venda estabelecido entre as partes determina que o valor deverá ser reembolsado pelo controlador anterior, razão pela a contrapartida deste valor é "outros créditos" - ativo não circulante.

Movimentação dos processos durante o exercício

	Adminis-		Tribu-		Total
	Trabalhista	Cível	trativa	tária	
Saldo em 1º/08/2009	375	153	45	6.784	7.357
Adições	70	6	107	345	528
Baixas/reversões	(36)	(36)	(62)	-	(134)
Saldo em 31/07/2010	409	123	90	7.129	7.751
Adições	4	175	199	329	707
Baixas/reversões	(109)	(56)	(135)	(11)	(311)
Saldo em 31/07/2011	304	242	154	7.447	8.147

Adicionalmente às provisões constituídas, a Companhia possui diversas contingências trabalhistas, administrativas, cíveis e tributárias em andamento, nas quais figuram no pólo passivo cujas probabilidades de perda, baseadas na opinião de consultores jurídicos internos e externos, são consideradas possíveis, totalizando aproximadamente R\$ 134.322 (R\$ 128.733 em 2010). Dentre os processos, merecem destaques os seguintes: **Ação judicial de cunho ambiental:** A Companhia destaca uma ação de cunho ambiental, no montante aproximado de R\$ 73.984, no Tribunal de Justiça da Bahia em Camaçari, por um suposto vazamento de produtos químicos ocorrido em 2006, sendo que até o exercício findo em 31 de julho de 2011 tenha sido comprovado o envolvimento da Companhia. **Processo administrativo:** ação no montante aproximado de R\$ 43.192 decorrente de compensação efetuada pela Agripec Química e Farmacêutica S.A. nos exercícios de 2004 e 2005, ocasião em que foram compensados créditos prêmio de IPI com IRPJ, sem a observância de PER/D-COMP, que foram retificadas posteriormente. Administrativamente o processo é repleto de vícios e inconstitucionalidades, que poderão ser derrubadas no Judiciário. O processo administrativo encontra-se na fase de embargos de declaração, ainda existindo recursos pendentes.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 12 de março de 2010 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária aumento do capital social da Companhia de R\$ 212.324 para R\$ 361.754 mediante emissão de 673.107 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão do aporte realizado pela acionista Nufarm Austrália Limited. Em 28 de maio de 2010 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária aumento do capital social da Companhia de R\$ 361.754 para R\$369.406 mediante emissão de 34.467 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 21.542 ações totalmente subscritas pela acionista Nufarm Austrália Limited e 12.925 ações totalmente subscritas pela acionista Nufarm New Zealand Limited. em razão da conversão de créditos detidos pelos acionistas oriundos da distribuição de dividendos aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2006. Em 31 de agosto de 2010 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária aumento do capital social da Companhia de R\$ 369.406 para R\$ 573.045 mediante emissão de 917.295 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão de conversão em investimento externo direto de principal e juros de empréstimos externos recebido pela Companhia junto à Nufarm Austrália Limited. Em 03 de dezembro de 2010 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária aumento do capital social da Companhia de R\$ 573.045 para R\$ 678.625 mediante emissão de 475.584 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão do aporte realizado pela acionista Nufarm Austrália Limited. As ações distribuídas entre os acionistas são apresentadas em

31 de julho de 2011 e 2010 da seguinte forma:

Composição	2011			2010		
	Quantidade	%	Valor	Quantidade	%	Valor
Acionista						
Nufarm						
Austrália Limited	7.073.377	100	678.625	5.037.950	88,69	339.654
Nufarm New Zealand Limited	-	-	-	642.548	11,31	29.752
Outros	4	-	-	-	-	-
Total	7.073.381	100	678.625	5.680.498	100	369.406

Reserva de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de incentivos fiscais** - A Companhia está cadastrada no PAT-programa de alimentação do trabalhador e constituiu em Abril de 2006 reserva de incentivo fiscal PAT referente aos exercícios de 2004 e 2005. A Companhia registrou em Outubro de 2007 reserva de incentivo fiscal-SUDENE decorrente do acordo CEDIN nº 002/2005 detalhado na NE 24. **Dividendos** - O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimo obrigatório anuais de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Nos exercícios encerrados em 31 de julho de 2011 e 2010, não houve distribuição de dividendos.

21. RECEITA LÍQUIDA

	2011	2010
Receita bruta		
Mercado interno	482.584	504.444
Mercado externo	1.198	119
Deduções da receita		
Devoluções e cancelamentos	(64.121)	(78.516)
Impostos incidentes sobre vendas	(15.567)	(18.288)
Receita líquida	404.094	407.759

22. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

	2011	2010
Matéria- prima	135.104	203.440
Produtos adquiridos		
para revenda	140.753	111.765
Embalagens	19.150	24.011
Mão-de-obra direta	2.092	1.994
Gastos feriais de fabricação	8.920	15.160
	<u>306.019</u>	<u>356.370</u>

23. DESPESAS DE VENDAS

	2011	2010
Fretes sobre vendas	22.316	25.830
Salários e benefícios (a)	18.123	5.105
Honorários de representantes comerciais (a)	-	8.925
Rebates	5.670	2.294
Armazenagem	3.296	2.167
Honorários profissionais	2.929	3.888
Perdas dedutíveis de clientes	2.859	47
Bonificações, amostras, brindes	2.045	2.073
Despesas com locomoção / viagens	1.993	1.686
Promoções / publicidades	1.196	2.000
Depreciação e amortização	618	829
Outros	5.106	3.811
	<u>66.151</u>	<u>58.655</u>

(a) A partir de 1º. de agosto de 2010 os profissionais que pertenciam a representações comerciais foram contratados pela Companhia.

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2011	2010
Salários e benefícios	14.600	13.289
Honorários profissionais	15.208	7.574
Depreciação e amortização	2.116	2.764
Seguros	1.851	2.344
Locação de equipamentos	412	465
Outros	2.969	266
	<u>37.156</u>	<u>26.702</u>

25. OUTRAS DESPESAS

	2011	2010
Gastos com recolhimento de embalagens	3.766	3.492
Honorários profissionais	1.862	-
Outros	1.386	1.338
	<u>7.014</u>	<u>4.830</u>

26. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			2011-U\$S	2010-U\$S
Despesas financeiras	2011	2010		
Perdas com variações cambiais	(23.475)	(9.190)		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(25.043)	(53.525)		
Ajuste a valor presente	(10.715)	(6.286)		
Juros	(8.493)	(10.886)		
Descontos concedidos	(7.651)	(16.415)		
I.O.F.	(1.492)	(2.665)		
Outros	(243)	(3.680)		
	<u>(77.112)</u>	<u>(102.647)</u>		
Receitas financeiras				
Juros	6.619	8.866		
Ganhos com variações cambiais	35.209	21.552		
Descontos obtidos	158	3.054		
Rendimento de aplicação financeira	1.231	318		
Ajuste a valor presente	26.870	18.871		
Outros	399	99		
	<u>70.486</u>	<u>52.760</u>		
Resultado financeiro líquido	<u>(6.626)</u>	<u>(49.887)</u>		
27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS				
A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: · Risco de crédito; · Risco de liquidez; · Risco cambial; · Risco da taxa de juros; · Risco operacional. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Atualmente a Companhia não mantém qualquer instrumento financeiro derivativo.				
Instrumentos financeiros por categoria				
Empréstimos e recebíveis	2011	2010		
Caixa e equivalentes de caixa	47.780	26.917		
Contas a receber de clientes	329.404	315.635		
Contas a receber de clientes - Partes relacionadas	546	-		
Outros créditos	14.036	18.008		
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	44.633	42.457		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	93.937	91.150		
Fornecedores - Partes relacionadas	26.286	47.501		
Empréstimos e financiamentos	104.035	315.744		
Empréstimos - Partes relacionadas	143.789	191.426		
Outras contas a pagar	8.929	10.058		
Riscos de crédito - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente. Adicionalmente, a Companhia possui provisão para perda no valor recuperável de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 32.689 (R\$ 31.633 em 2010) representativos de 9,03% (9,11% em 2010) do saldo do contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito. Com relação as aplicações financeiras a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito classificado por agências de <i>rating</i> . Riscos de liquidez - As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia residem no próprio volume de recursos advindos da comercialização dos seus produtos, além dos valores recebidos a título mútuo de partes relacionadas. Somam-se a este montante os rendimentos de aplicações advindas das disponibilidades de caixa. As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade de compra de matéria-prima, amortização do seu endividamento, pagamento de tributos e outros desembolsos operacionais. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na Nota Explicativa nº 15. Risco cambial - Os resultados da Companhia estão suscetíveis a sofrer variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes, principalmente, da importação de mercadorias para revenda e mútuos com partes relacionadas. A Companhia avalia a contratação de operações hedge para eventualmente mitigar esses riscos. A Administração optou no exercício findo em 31 de julho de 2010 pela contratação de compra de opções. No exercício findo em 31 de julho de 2011 não houve contratação de operações de derivativos. A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira foi a seguinte - base em valores nominais:				
Ativos				
Contas a receber			68.178	50.310
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas			<u>29.026</u>	<u>24.065</u>
			<u>97.204</u>	<u>74.375</u>
Passivos				
Fornecedores circulante			(21.470)	(10.502)
Fornecedores - Partes relacionadas			(12.782)	(20.458)
Empréstimos e financiamentos			(30.489)	(79.357)
Empréstimos - Partes relacionadas				(92.391)
			(116.729)	
Fornecedores não circulante			(4.108)	(7.969)
Passivos			<u>(161.240)</u>	<u>(235.015)</u>
Exposição antes dos hedges e swaps			<u>(64.036)</u>	<u>(160.640)</u>
Hedges e swaps (*)			-	5.275
Exposição líquida			<u>(64.036)</u>	<u>(155.365)</u>
(*) Contratos para proteger os empréstimos adquiridos para aquisição da Companhia. Análise de sensibilidade - Risco cambial - Em 31 de julho de 2011, a Companhia encerrou o exercício com uma exposição ao risco de taxa cambial relevante, apresentando uma posição de ativos no dólar inferior aos passivos, no montante de US\$ 64.036. O dólar encerrou com uma cotação de R\$1,5563 e considerando uma desvalorização do Real de 5% (taxa de câmbio de R\$1,6341), o resultado da Companhia seria impactado com um aumento de despesa com variação cambial de aproximadamente R\$ 4.982. Riscos da taxa de juros - A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e TJLP nas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e fornecedores partes relacionadas. Em 31 de julho de 2011, os passivos financeiros atrelados a essas taxas somavam o montante de R\$ 50.354, correspondendo a 20% do total do endividamento da Companhia.				
Taxas fixas				
Ativos financeiros			44.633	42.458
Passivos financeiros			<u>202.689</u>	<u>382.680</u>
			<u>(158.056)</u>	<u>(340.222)</u>
Taxas variáveis				
Ativos financeiros			33.695	-
Passivos financeiros			<u>50.354</u>	<u>145.244</u>
			<u>(16.659)</u>	<u>(145.244)</u>
Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa - A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável - Considerando a exposição líquida dos empréstimos e financiamentos atrelados a CDI e TJLP, em 2011, no valor de R\$ 16.659, para a qual a Companhia está deduzindo os saldos das aplicações financeiras, também mantidas a CDI, a análise de sensibilidade levou em consideração uma redução de 1 (um) ponto percentual nas duas taxas (tendo como base o atual cenário econômico, que sinaliza uma tendência de queda na taxa de juros futuro), o que poderia trazer um impacto na receita financeira de aproximadamente R\$ 354. Administração da Companhia entende que além de o valor ser irrelevante, o risco de grandes variações nessas taxas em 2012 é baixo, levando em consideração a estabilidade promovida pela atual política monetária conduzida pelo Governo Federal. Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: · Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; · Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; · Cumprimento com exigências regulatórias e legais; · Documentação de controles e procedimentos; · Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; · Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; · Desenvolvimento de planos de contingência; · Treinamento e desenvolvimento profissional; · Padrões éticos e comerciais; · Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. Gestão de capital - A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o capital, através da análise de sua situação financeira, por entender que esse indicador reflete de forma mais adequada o nível de endividamento da Companhia e da capacidade de pagamento. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:				

	2011	2010
Total do passivo	438.412	694.099
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(47.780)	(26.917)
Dívida líquida (A)	<u>390.632</u>	<u>667.182</u>
Total do patrimônio líquido	<u>271.219</u>	<u>76.405</u>
Relação dívida líquida s/patrimônio líquido(%)	<u>144,03%</u>	<u>873,22%</u>

A variação do índice de alavancagem financeira no decorrer do período foi ocasionado pelo pagamento de parcelas dos empréstimos e financiamentos, e pelo aumento de Capital. Durante o exercício de 2011 a Controladora do Grupo Nufarm efetuou 2 (dois) aportes de Capital na Companhia totalizando R\$ 319.219, conforme esclarecido na Nota Explicativa nº 20. Estes aportes proporcionaram a redução do índice de endividamento, consequentemente uma estruturação no Capital da Companhia.

28. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de julho de 2011, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 120.653 para danos materiais, R\$ 57.459 para lucros cessantes e R\$ 1.783 para responsabilidade civil.

29. PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR

Em 31 de julho de 2011 e de 2010, a Companhia possuía prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social a compensar sobre os seguintes valores-base:

	2011	2010
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social apurados	534.528	377.898

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição.

30. EXPLICAÇÃO SOBRE A TRANSIÇÃO PARA CPCs

A Companhia adotou as normas do CPC, descritas abaixo, no decorrer do exercício findo em 31 de julho de 2011, inclusive para o período comparativo de 31 de julho de 2010. A aplicação destas normas ("novas normas") não impactou montantes anteriormente apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia. **a. Normas CPC emitidas adotadas no exercício de 2010** - CPC 16 - Estoques; CPC 20 - Custos de Empréstimos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 24 - Evento Subseqüente; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 - Apresentação

das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 30 - Receitas; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; CPC 33 - Benefícios a Empregados; CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração; CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 ao 43.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 21 de dezembro de 2011 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária aumento do capital social da Companhia de R\$ 678.625 para R\$ 768.289 mediante emissão de 403.892 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão de conversão em investimento externo direto de principal e juros de empréstimos externos recebido pela Companhia junta a Nufarm Austrália Limited.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Douglas John Rathbone

Presidente

Conselheiros:

Gilberto Bento Schiavinato

Valdemar Luis Fischer

Roberto Rudzit Neto.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Valdemar Luis Fischer

Diretor - Presidente

Ivan Bittencourt de Araújo e Silva Filho

Diretor Financeiro da América Latina

Pedro Luiz Tagliari

Diretor de Operações da América Latina

Luciano Torres Daher

Diretor Comercial

Luis Henrique Sanfelice Rahmeier

Diretor de Desenvolvimento e Registro

Gilberto Bento Schiavinato

Diretor de Marketing da América Latina

Wandklayson Sampaio Façanha

Contador CRC CE 020182/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. Maracanaú - Ceará.

1. Examinamos as demonstrações financeiras da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de julho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. em 31 de julho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.



KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 S-CE.

João Alberto da Silva Neto

Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE.



BIC CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.
NIRE 2.330002032-4 - CNPJ/MF nº 07.700.131/0001-20
ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 29 de novembro de 2011

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2011, na sede social, na Rua Canuto de Aguiar, 1.220, sala C, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes os acionistas titulares da totalidade das ações da Sociedade, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Bezerra de Menezes, e secretariados pelo Sr. José Adauto Bezerra Júnior. **4. ORDEM DO DIA: (a)** Aceitar a renúncia do Diretor Fernando Celso Nogueira. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as deliberações que seguem: **(a) aceitar** a renúncia manifestada em carta datada de 15 de junho de 2011, do Diretor da Companhia, Sr. Fernando Celso Nogueira, eleito na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2009. Nesta oportunidade, a Companhia e seus acionistas manifestam seu agradecimento ao Sr. Fernando Celso Nogueira pelos serviços prestados durante seu período de mandato. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Fortaleza, 29 de novembro de 2011. (aa) José Bezerra de Menezes - Presidente; José Adauto Bezerra Júnior - Secretário. Acionistas: Primus Holding S.A. - p. José Bezerra de Menezes e José Adauto Bezerra Júnior. Confere com a original lavrada em livro próprio. **José Bezerra de Menezes - Presidente; José Adauto Bezerra Júnior - Secretário. PRIMUS HOLDING S.A. - José Bezerra de Menezes, José Adauto Bezerra Júnior. Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará nº 20112429416 em 21/12/2011. Protocolo: 11/242941-6 em 21/12/2011. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.01.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.02.01.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade de Educação Infantil Tipo C no Município de Barbalha - CE, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/PROINFÂNCIA, nos moldes do Termo de Compromisso PAC200036/2011, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 23 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha - CE, 01 de fevereiro de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE - CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.920.647-3. **Contratada:** Luis Carlos Ferreira Filho - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 11.283.381/0001-80, com endereço na Rua Alberto Magno, 1219 - Jardim América, Fortaleza-CE. **Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade Nº 12-01-SECT-PI. **Objeto:** Contratação dos Serviços Artísticos, através de Empresário Exclusivo, das Bandas Solteirões do Forró e Forró Sacode das Comemorações Alusivas aos 27 Anos de Emancipação Política do Município de Varjota. **Valores:** Vencedor com Valor Total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Prazos:** Validade do Contrato 04 (quatro) dias. **Origem dos Recursos:** Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Varjota. **Data:** Varjota, 31 de Janeiro de 2012. **Signatários: Contratante:** Rafael Castelo Branco Ximenes Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e **Contratada:** Luis Carlos Ferreira Filho - ME - Luis Carlos Ferreira Filho, inscrito no CPF Nº 015.055.773-65. **Varjota, 01 de Fevereiro de 2012. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.02.01.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de todos os programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 16 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 10 de fevereiro de 2012, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha - CE, 01 de fevereiro de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Assistência Social. **Contratado:** Francisco Hiago Sales. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 010/2011. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais, destinados a Execução das Ações do Projeto "ARTE EM MOVIMENTO" E "SE É ARTE FAZ PARTE" da Secretaria de Assistência Social, conforme Especificações em Anexos do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 30 (trinta) de abril de 2012. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 250/2011/STDS e 261/2011/STDS - Prefeitura Municipal de Guaiúba. **Dotação Orçamentária:** 07.02 - 08.244.0137.2.060. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00. **Assina pela Contratante:** Zuilene Lacerda Diógenes. **Cargo:** Secretária de Assistência Social. **Assinado pelo Contratado:** Francisco Hiago Sales. **Silvia Helena da Silva Lima - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Assistência Social. **Contratado:** Rodrigo César Costa Silva. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 010/2011. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais, destinados a Execução das Ações do Projeto "SE É ARTE FAZ PARTE" da Secretaria de Assistência Social, conforme Especificações em Anexos do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 30 (trinta) de abril de 2012. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 250/2011/STDS e Prefeitura Municipal de Guaiúba. **Dotação Orçamentária:** 07.02 - 08.244.0137.2.060. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00. **Assina pela Contratante:** Zuilene Lacerda Diógenes. **Cargo:** Secretária de Assistência Social. **Assinado pelo Contratado:** Rodrigo César Costa Silva. **Silvia Helena da Silva Lima - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Assistência Social. **Contratado:** Tiago da Silva Araújo. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 010/2011. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais, destinados a Execução das Ações do Projeto "ARTE EM MOVIMENTO" da Secretaria de Assistência Social, conforme Especificações em Anexos do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 30 (trinta) de Abril de 2012. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 261/2011/STDS e Prefeitura Municipal de Guaiúba. **Dotação Orçamentária:** 07.02 - 08.244.0137.2.060. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00. **Assina pela Contratante:** Zuilene Lacerda Diógenes. **Cargo:** Secretária de Assistência Social. **Assinado pelo Contratado:** Tiago da Silva Araújo. **Silvia Helena da Silva Lima - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Assistência Social. **Contratada:** Juliane Sales Cavalcante. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 010/2011. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais, destinados a Execução das Ações do Projeto "SE É ARTE FAZ PARTE" da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações em Anexos do Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 30 (trinta) de Abril de 2012. **Origem dos Recursos:** Convênio Nº 250/2011/STDS e Prefeitura Municipal de Guaiúba. **Dotação Orçamentária:** 07.02 - 08.244.0137.2.060. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00. **Assina pela Contratante:** Zuilene Lacerda Diógenes. **Cargo:** Secretária de Assistência Social. **Assinada pela Contratada:** Juliane Sales Cavalcante. **Silvia Helena da Silva Lima - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012. TIPO: Menor Preço Por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto** a Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo, Limpeza, Higiene, para Copa e Cozinha e alguns Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Data, horário e local, para recebimento dos envelopes de habilitação e preços dos interessados:** 17/02/2012 às 15:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações, das 08 às 12 horas, pelo telefone (088) 3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2012. José Lidemar Figueiredo Calou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 2212.01/2011; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos ; **Contratada:** Posto Frota Empreendimentos de Petróleo LTDA; **Valor Global: R\$ 218.230,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e trinta)**; **Data da Assinatura do Termo: 16/01/2012; Vigência: 31/12/2012;** **Signatários: Tarcísio da Silva Lima - Contratante; Emanuel Nogueira de Vasconcelos - Contratada. Ibiapina, 01 de fevereiro de 2012. Tarcísio da Silva Lima, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, Nº 330 - Centro, tel.: (88) 3415.1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0202.01/2012 - Secretaria de Cultura, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento "Carnaval 2012", no Município de Palhano, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 15/02/2012, a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Palhano-CE, 02 de Fevereiro de 2012. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2012-SAAE. OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviços, para abertura de roscas em tubos de FG, Rebobinagem de Motores e Consertos em Equipamentos diversos, destinados a Manutenção do Serviço Autônomo de água e esgoto - SAAE, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone: (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/Saae.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 2212.01/2011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Cultura Desporto e Turismo ; **Contratada:** Posto Frota Empreendimentos de Petróleo LTDA; **Valor Global:** R\$ 17.890,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa reais); **Data da Assinatura do Termo: 16/01/2012; Vigência: 31/12/2012;** **Signatários: Manoel Rosendo César Júnior - Contratante; Emanuel Nogueira de Vasconcelos - Contratada; Ibiapina, 01 de fevereiro de 2012. Manoel Rosendo César Júnior, Secretário de Cultura Desporto e Turismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto** a Locação de Veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Data, horário e local, para recebimento dos envelopes de habilitação e preços dos interessados:** 17/02/2012 às 11:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações, das 08 às 12 horas, pelo telefone (088) 3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de Janeiro de 2012. José Lidemar Figueiredo Calou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00.001/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Fevereiro de 2012 às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para Recebimento e Abertura dos Invólucros contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes classificadas no Julgamento Final das Propostas Técnicas, referentes a Concorrência Nº 00.001/2011-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de Abril de 2010. **Caucaia, 31 de Janeiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 2212.01/2011; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **Contratada:** Posto Frota Empreendimentos de Petróleo LTDA; **Valor Global: R\$ 33.650,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**; **Data da Assinatura do Termo: 16/01/2012; Vigência: 31/12/2012;** **Signatários: José Nogueira Júnior - Contratante; Emanuel Nogueira de Vasconcelos - Contratada. Ibiapina, 01 de fevereiro de 2012. José Nogueira Júnior, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a Errata do Pregão Presencial Nº 31.01.01/2012, publicado neste Jornal do dia 01.02.2012. **Onde se Lê:** Pregão Presencial Nº 31.01.01.2012. **Leia-se:** Pregão Presencial Nº 01.02.01/2012. **Tabuleiro do Norte - CE, 01 de Fevereiro de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. Torna público que recebeu da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE** a Licença de Instalação para Construção do Centro de Educação Infantil - Bairro Colibris, no Município de Tauá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2012-SAAE. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Fornecimento de Alimentação, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone: (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/Saae.**

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR torna público aos interessados que, durante o exercício de 2012, no Setor de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço, estará recebendo os pedidos de inscrição do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, para efeito de habilitação em Licitações que venham a ser realizadas por esta instituição, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Nº 8.666/93 e demais alterações, e com as normas estabelecidas em Edital, bem como atualização dos registros já existentes. **José Arelone Andrade da Silva - Secretário Executivo - CPSMRUSSAS/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2012, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços especializados a serem Prestados na Produção e Realização do Evento Carnaval 2012, neste Município de Granja - CE. O Recebimento do Credenciamento, Envelopes Proposta de Preços/Habilitação e Disputa de Lances, se dará no dia 14 de Fevereiro de 2012, às 08h00min na Sala da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, situada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Granja - CE. O Edital e os Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações na Comissão de Licitação. **Granja - CE, 31 de Janeiro de 2012. Francisco Edson Freire Lima Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE COMPARCIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 2012.01.19.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, comunica as Empresas, IDR Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME, e Audiosom Comércio e Serviços Audiovisual Ltda - ME, a comparecerem a Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, nesta Cidade, no prazo de dois dias uteis a contar da publicação desse Aviso para apresentar catálogos com o referido produto que foi especificado no pregão supra citado que tem como objetivo o fornecimento 20 (vinte) lousas interativas, conforme as especificações contidas no Edital, para que os mesmo atendam o Objeto pretendido. **Redenção/CE, 01 de Fevereiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibrís, comunica aos interessados, que no dia 23 de Fevereiro de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0202.01/2012 - INFRA, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Terraplanagem, Empiçarramento, Pavimentação e Obras D'artes na Estrada de acesso ao Assentamento do Angico no Município de Tauá - CE. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00hs. **Tauá - CE, 02 de Fevereiro de 2012. Magno Kelly Loliola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, Torna Público, que fará Realizar a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o N. 2011.12.15.001E, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 06 de Fevereiro de 2012, as 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Maiores informações através do tel. (0XX88) 3535-1613. **Assaré, 01 de Fevereiro de 2012. A Comissão.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010 - TERMO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRC-CE E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 061.198.164/0001-60 - Objeto: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.901,49 (três mil, novecentos e um reais e quarenta e nove centavos), pago em parcela única, que será liquidada após a conclusão e entrega dos serviços. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato firmado entre as partes contratantes, em 07 de dezembro de 2010, por mais um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011 - **CÁSSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRC-CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ EXTRATO DE CONTRATO. Referente a Tomada de Preços Nº 2011.11.11.2. **Partes:** O Município de Milhã, através da Secretaria de Saúde e a Empresa M & M Construções e Serviços Ltda **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Milhã/CE, conforme Projeto Básico em Anexo. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.0035.1.026.0000 - 4.4.90.51.00. Valor Total R\$ 248.680,51 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). **Signatários:** Mirivania Pinheiro Leite - Contratante e Francisco Marcondes Pinheiro - Contratado. **Data do Contrato:** 30 de Janeiro de 2012. **Antonia Gecilane Coutinho da Silva - 024.849.613-16.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - A Secretaria de Educação do Município de RERIUTABA, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, Centro, torna público que receberá no período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102.01/2012, no horário de expediente ao público, das 08:30 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA,** com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **RERIUTABA, 01 de Fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.30.1. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, comunica a todos os interessados que estará realizando Processo Licitatório, na **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2012.01.30.1, **Objetivando** a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria Técnica Administrativa e Projetos junto as Secretarias do Município, conforme especificações expressas no Edital e seus Anexos. A Sessão Pública para Recebimento e Abertura das Propostas será no dia 17/02/2012, às 09:00hs, na Sala da CPL, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 3353-1205, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira. **Uruburetama-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Marcelo Rodrigues B. Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Massapê torna público que fica Adiado para o dia 14 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.19.04-PP-FME, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** e a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material Gráfico e Contratação de Serviços para a Formação Inicial do Programa Brasil Alfabetizado. Razões da Prorrogação do Prazo. Alterações no Termo de Referência. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino 191, Centro - Massapê - CE, das 08:00 às 11:30 e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê - CE, 02 de Fevereiro de 2012. Francisco Djane do Nascimento Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.01/2012SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital supracitado, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar, no Município de Ererê, conforme Anexos. Recebimento dos envelopes dia 16/02/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, Nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1021/1041. **Ererê - CE, 01/02/2012. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.02/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, Nº 330 - Centro, tel.: (88) 3415.1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0202.02/2012 - Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 16/02/2012, a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Palhano-CE, 02 de Fevereiro de 2012. Ítalo Regis Rodrigues Girão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.15.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Paracuru - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2012 às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cel. Meireles, 07, Centro, Paracuru - CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.11.15.1, com o seguinte **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Escola de Educação Infantil - Proinfância na Sede do Município de Paracuru - CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital. Maiores informações na Sede da CPL, pelo fone (085) 3344-8803, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Romério Cavalcante Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que declarou como **DESERTOS** os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, e 09 referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01.31.01/2012 - PMI** objetivando a aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo destinados a diversas secretarias do Município Itaitinga, que não se realizou no dia 31/01/2012, às 10h, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, tendo em vista não acorrerem interessados para os referidos lotes. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 31 de janeiro de 2.012. Patricia Campos Queiroz-Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Bairro Centro, torna público o ADIAMENTO do horário da sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1801.01/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, do dia 01 de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas, para o mesmo dia às 11:00 horas. Maiores informações junto a comissão de licitação. **Alexandre Verick Maia Colares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.22.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o envelopes propostas da Tomada de Preços nº 2011.12.22.01-PMNO, que tem como objeto a contratação de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, tipo menor preço, serão abertos às 11:00hs do dia 07 de fevereiro de 2012 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda - CE, 01 de fevereiro de 2012. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-003/2012 - Secretarias Diversas. **Objeto:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Alimentação, destinados do Atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Massapê torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.02.02.01.PP.ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada em Produção de Eventos para Realização das Festividades Alusivas ao Carnaval 2012 neste Município. A realizar-se dia 14 de Fevereiro de 2012 às 08:30hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, Centro - Massapê - CE, das 08:00 às 11:30h. www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê - CE, 02 de Fevereiro de 2012. Francisco Djane do Nascimento Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-002/2012 - SEDUC. **Objeto:** Aquisição e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 10:30 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.2301.01 O aviso de licitação publicado neste jornal no dia 25 de janeiro de 2012, na pag. 57 do Diário Oficial do Estado. **ONDE LÊ-SE:** Contratação de Pessoa Jurídica para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO, **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO. **Grangeiro - CE, 30 de janeiro de 2012 - Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.02/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte, situada à Rua Juvenal de Castro, Nº 446, Centro, Horizonte - CE, comunica aos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 09:00hs, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3101.02/2012, cujo **Objeto** é a Locação de 02 (duas) Máquinas Fotocopiadoras e 12 (doze) Impressoras Multifuncionais para ficar à disposição das atividades Administrativas da Câmara Municipal de Horizonte - CE. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação. **Horizonte-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 - SAS - O Pregoeiro do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 14/02/2012 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-SAS** tipo menor preço **Objeto:** Aquisição de Urnas Funerárias Popular Adulto com mortalhas para doação a pessoas carentes do Município. O edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 -Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br. Maiores informações fone (88)3634-1300. Ubajara - CE, **01 de fevereiro de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar- Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ AVISO DE LICITAÇÃO - Edital do Pregão Presencial Nº 0102.01/2012CMC - Câmara Municipal de Choró. O Pregoeiro da Câmara deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0102.01/2012CMC - Câmara Municipal de Choró, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 14/02/2012, às 10:00hs no Plenário da Câmara Municipal. **Informações:** Rua Coronel João Pacaramenos, 938, Centro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1273. **Choró/CE, 01/02/2012. Eudes Johnsons Tavares Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FUSPI - ERRATA DE LICITAÇÃO. Objeto: Aquisição de Medicamentos, referente ao Lote IV (Lote Deserto) do Pregão Presencial Nº PP-001/2012, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que onde consta na Redação Pregão Presencial Nº PP-004/2012, **Lê-se:** Pregão Presencial Nº PP-005/2012. Maiores informações através do fone: (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/Fuspi.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 02.01.002/2012-SEC.DIVERSAS, para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha e de Higiene Pessoal, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 02.01.001/2012-SEC.DIVERSAS, para Aquisição de Material de Expediente, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte, situada à Rua Juvenal de Castro, Nº 446, Centro, Horizonte - CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 09:00hs, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3101.01/2012, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente destinados à atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação. **Horizonte-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Aviso de Licitação . A Comissão de Licitação de Santana do Acaraú, localizada na Av. São João, 75 - Centro, comunica aos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2012, às 10:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0102.01/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais e extratos de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Carlos José Arcanjo - Presidente da Comissão. 01 de fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de março de 2012, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência nº 0202.01/2012, cujo objeto é a Construção de sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades do Município de Cariré. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura no Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro. **Cariré - Ce, 01 de fevereiro de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.01.30.2, sessão pública marcada para o dia 15/02/2012 às 09:00h, cujo objeto é a prestação de Serviços no fornecimento de sinal de internet 24 horas. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga. **01 de Fevereiro de 2012 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 001/2012TURI-PP - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada para realização do evento Carnaval Cultural 2012 do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 15/02/2012, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 01/02/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna publico que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.27.1, sessão pública marcada para o dia 14/02/2012 às 09:00h, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para cozinha comunitária. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rod. Ce 057 - Vila Olga - Tamboril. **Ceará, 01 de Fevereiro de 2012 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - JULGAMENTO TP 2011.11.08.01-CCS. Objeto: Serviços de Implantação de Tachões e Tachinhas Bidirecional, por ocasião da melhoria das Vias Urbanas desta Cidade, através do Núcleo de Trânsito NUTRANS da Secretaria de Administração e Finanças. **Empresa Vencedora:** Targa Tecnologia S.A., com os Itens: 01 e 02. **Maranguape, 01 de Fevereiro de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.01.30.1, sessão pública marcada para o dia 14/02/2012 às 14:00h, cujo objeto é a prestação de serviços de Albergue. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga - **01 de Fevereiro de 2012 - Elizalto Furtado de Melo -Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)

--